



# **RELATÓRIO DE ATIVIDADES E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

## **2020**



## **Introdução**

No dia 12 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde confirmou um novo coronavírus como agente etiológico de um surto de pneumonias atípicas de causa desconhecida na cidade de Wuhan, província de Hubei, na China, o qual foi reportado à OMS no dia 31 de dezembro de 2019.

Por essa altura, o mundo estava em suspenso perante o desconhecido e assistíamos incrédulos à rápida dispersão do vírus.

A 4 de fevereiro de 2020 surgiram dois casos suspeitos em Portugal, mas a pandemia da doença COVID-19 espalhou-se oficialmente ao nosso País em 2 de março de 2020 quando foi reportado que dois homens, um médico de 60 anos que esteve de férias no norte de Itália e um homem de 33 anos que esteve em Espanha em trabalho, testaram positivo ao vírus SARS-CoV-2.

A apreensão perante uma doença desconhecida e as notícias recebidas sobre o que se estava a passar nos vários países do mundo, levou as populações a procurarem proteger-se por via do confinamento.

Vivemos tempos verdadeiramente dramáticos, estranhos e difíceis. Foi como se de uma guerra se tratasse, embora, sem conhecermos ou vermos o inimigo.

Segundo dados da Associação Nacional de Farmácias, a procura por máscaras e desinfetantes aumentou 353,4% e 136,9%, respetivamente no mês de fevereiro. Comparativamente com o igual período do ano passado, as máscaras registaram “um aumento exponencial” de 1.829%.

Pela importância histórica deste período e para memória futura, deixamos um breve resumo cronológico:



4 de março de 2020

A Junta de Freguesia de Paranhos aprova o seu Plano de Contingência para o novo Coronavírus SARS-CoV-2, ao abrigo das orientações definidas pela DGS.

8 de março de 2020

A Escola EB2,3 de Idães (Felgueiras), o ICBAS, a Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto e o edifício do curso de História da Universidade do Minho foram encerrados devido a um surto de COVID-19.

O Presidente da República inicia uma quinzena em isolamento profilático, tendo suspenso toda a agenda oficial que estava programada depois de estar em contacto com uma turma da referida escola de Idães.

O Ministério da Justiça decidiu suspender as visitas aos estabelecimentos prisionais de todo o país aos fins de semana.

11 de março de 2020

O número de novos casos dispara, o dobro do aparente platô dos dias anteriores, e o número dos contactados em vigilância pelas Autoridades de Saúde quintuplica para 3066.

O Governo decreta o fecho de todos os estabelecimentos de ensino públicos e privados a partir de 16 de março.

13 de março de 2020

É declarado o estado de alerta em todo o país.

No mesmo dia, o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge (INSA) sequenciou o genoma dos dois primeiros casos de COVID-19 em Portugal.

A Junta de Freguesia de Paranhos aprova um despacho, com as orientações de contingência face às medidas preventivas temporárias, no qual se incluía:



- a suspensão de projetos, eventos e atividades desportivas, educativas, culturais e formativas;
- o encerramento da Casa da Cultura e do Centro de Convívio da Gruta de Arca de Água;
- o encerramento dos ATL até ao recomeço da atividade letiva normal;
- a manutenção do atendimento ao público nas secretarias do Edifício Sede e do Cemitério, de carácter imperativo e imprescindível, no estrito cumprimento dos seguintes princípios: o apelo ao uso preferencial do contacto digital ou telefónico; a limitação do número de pessoas presentes nos equipamentos da freguesia, de acordo com as especificidades de cada local; a manutenção de uma distância profilática mínima, superior a um metro; o cumprimento de todas as normas de higiene das mãos e etiqueta respiratória definida pela DGS.

14 de março de 2020

A Ministra da Saúde admitia que Portugal tinha entrado em fase de crescimento exponencial do número de pessoas contaminadas com a doença COVID-19.

15 de março de 2020

É divulgado pela DGS que os casos importados estavam a ter um forte impacto na disseminação do vírus em Portugal. A maioria provinha de Espanha (16), seguida de Itália (14) e de França (9). Existiam também casos provenientes da Suíça, Alemanha, Áustria, Andorra e Bélgica.

Todos os museus, monumentos e palácios nacionais, sob a tutela da Direção-Geral do Património Cultural foram encerrados.

O Governo anuncia limites à circulação na fronteira com Espanha, limitando-se a circulação de trabalhadores transfronteiriços e mercadorias.



Na sequência do agravamento da pandemia do Covid-19, o Executivo da Junta de Freguesia de Paranhos determinou o encerramento de todos os serviços e equipamentos da Junta de Freguesia de Paranhos, à exceção dos indispensáveis para assegurar a prossecução inadiável das atribuições e competências essenciais ao funcionamento da Freguesia de Paranhos.

16 de março de 2020

Portugal tem 331 casos confirmados de infeção por coronavírus.

Ocorreu a primeira morte.

17 de março de 2020

O número de casos subiu para 448.

O concelho de Ovar é colocado em quarentena obrigatória, após declaração de estado de calamidade.

18 de março de 2020

O Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, escreve ao Presidente da Assembleia da República, Eduardo Ferro Rodrigues, pedindo autorização ao Parlamento, nos termos da Constituição, para a declaração de Estado de Emergência.

É declarado o estado de emergência em todo o país.

20 de março de 2020

Já são 1.020 casos de COVID-19 em Portugal, registando-se 6 mortes.

Do relatório da DGS deixa de constar a contabilização de cadeias de contágio.

23 de março de 2020

O relatório da DGS passa a discriminar o número de casos por região de saúde, não apenas o total nacional.



O número de novos casos aumenta dramaticamente na região de saúde LVT atingindo um valor recorde de 203.

31 de março de 2020

Na sequência da evolução do surto do pandémico para a Fase de Mitigação com Transmissão Comunitária, o Executivo da Junta de Freguesia de Paranhos determinou a extensão do encerramento dos serviços e equipamentos, à exceção dos indispensáveis para assegurar a prossecução inadiável das atribuições e competências essenciais ao funcionamento da Freguesia de Paranhos, até ao dia 19 de abril, sem prejuízo da sua reavaliação assim que se justifique, em função da evolução da pandemia.

5 de abril de 2020

Portugal regista 11 278 casos confirmados, 295 mortos e 75 recuperados.

15 de abril de 2020

Há um total de 18 091 casos no país, 599 mortes e 383 casos recuperados. Por regiões, o Norte tem 10751 casos, Lisboa e Vale do Tejo 4102, Centro 2629, Algarve 295, Alentejo 155, Açores 100 e Madeira 59.

Há 1200 pessoas internadas, das quais 208 em cuidados intensivos.

17 de abril de 2020

Na sequência da evolução da doença COVID-19 e do prolongamento do Estado de Emergência, o Executivo da Junta de Freguesia de Paranhos determinou a extensão do encerramento dos serviços e equipamentos, à exceção dos indispensáveis para assegurar a prossecução inadiável das atribuições e competências essenciais ao funcionamento da Freguesia de Paranhos, até ao dia 3 de maio, sem prejuízo da sua reavaliação assim que se justifique, em função da evolução da pandemia.



2 de maio de 2020

Foi feita a transição do estado de emergência, que vigorava no país desde o dia 18 de março, para o estado de calamidade.

Nesta altura, o país contava com 25.190 casos totais confirmados e 1.023 mortes, com uma taxa percentual de aumento de casos de 0,8% comparado com o dia anterior.

Na sequência da passagem do Estado de Emergência para o Estado de Calamidade, e do Plano de Desconfinamento, o Executivo da Junta de Freguesia de Paranhos determinou a reabertura ao público do serviço social e dos serviços administrativos da Junta e do Cemitério; a reabertura ao público dos equipamentos Loja Social, Crematório e Cemitério de Paranhos; a manutenção do encerramento dos ATL, do Auditório, da Casa da Cultura de Paranhos e do Centro de Convívio da Gruta de Arca de Água, até ao dia 1 de junho, sem prejuízo da sua reavaliação assim que se justifique, em função da evolução da pandemia; a manutenção do cancelamento de todas as atividades, projetos e iniciativas, até ao dia 1 de junho, sem prejuízo da sua reavaliação assim que se justifique, em função da evolução da pandemia.

O Executivo da Junta de Freguesia de Paranhos determinou, ainda, um conjunto de medidas gerais e específicas de acesso a cada um dos serviços e equipamentos.

Nos meses seguintes, foi possível a realização de algumas atividades, cumprindo as normas e as indicações da DGS, e foi possível também criar condições de atendimento ao público, que protegessem simultaneamente utentes e colaboradores da autarquia.



20 de novembro de 2020

O Conselho de Ministros aprovou o decreto que regulamenta a declaração do estado de emergência efetuada pelo Presidente da República com a duração de 15 dias, das 00h00 de 24 de novembro às 23h59 de 8 de dezembro.

Na sequência do agravamento da pandemia do Covid-19, o Executivo da Junta de Freguesia de Paranhos determinou o encerramento de todos os serviços e equipamentos da Junta de Freguesia de Paranhos, à exceção dos indispensáveis para assegurar a prossecução inadiável das atribuições e competências essenciais ao funcionamento da Freguesia de Paranhos, até que o cenário de Estado de Emergência termine.

24 de novembro de 2020

Início do novo estado de emergência aprovado no dia 21 de novembro de 2020.

27 de dezembro de 2020

iniciou-se o processo de vacinação em Portugal.

31 de dezembro de 2020

Terminou o ano com 74.989 casos ativos, 338.668 casos recuperados e 6.972 óbitos, num total de 420.629 casos confirmados.

Como consequência direta da pandemia, as pessoas, as empresas e as instituições sofreram uma alteração naquilo que era a sua rotina e a "vida".

A nossa Junta de Freguesia não foi exceção. Teve de se adaptar rapidamente, teve de suspender tudo o que não era essencial e teve de agir de forma quase imediata para dar resposta às situações sociais que surgiram com o impacto brutal que a pandemia teve na economia, no emprego e na vida dos cidadãos.





No ano de 2020 os serviços da Freguesia de Paranhos obtiveram receita no valor de 1.847.277,12€, com uma taxa de execução de 98,26% do valor orçamentado.

E, em 2020, o valor da despesa efetuada pelos serviços da Freguesia de Paranhos foi de 1.832.052,79€, com uma taxa de execução de 88,93% do orçamentado.

Naturalmente, os acontecimentos do ano de 2020 condicionaram a execução do Plano de Atividades e do Orçamento, tendo as receitas diminuído, sobretudo na componente de prestação de serviços.

As despesas correntes subiram circunstancialmente face à necessidade de adaptação dos serviços e à aquisição de desinfetantes e equipamentos de proteção individual que, face às ruturas de stock e à imensa procura que existiu, subiram em muito o seu custo normal.

Também subiram as despesas em apoios diretos às Instituições, face à necessidade de reforçar a sua capacidade de resposta e manutenção.

Mesmo com a situação pandémica vivida, foi possível conseguir uma taxa de execução do Plano Plurianual de Investimentos de 83,39% (valor muito abaixo da média dos anos anteriores que se situava perto dos 100%).

Também no que concerne à taxa de execução do Plano de Atividades, ela foi claramente inferior à média dos anos anteriores: 81,16% (e, só não foi mais reduzida, pela decisão de transferir as verbas das atividades canceladas para o apoio direto às associações de índole social, desportivo e cultural da Freguesia – no sentido de que as primeiras pudessem reforçar o seu apoio aos Paranhenses e as segundas e terceiras fazer face às suas despesas de funcionamento em tempos de suspensão de atividade).



Em 2020 foi possível concretizar o projeto de construção de capelas mortuárias e avançar significativamente com os arranjos exteriores do terreno circundante ao Crematório.

No Cemitério de Paranhos investimos ainda na construção de Columbários face à evolução sociológica ao nível da prática da cremação.

Também a obra de reabilitação dos ringues do Agra do Amial e do ringue de São Tomé mereceram a nossa atenção, tendo sido concretizadas com sucesso.

Ao nível dos Pelouros o enfoque foi quase exclusivo à Ação Social face à crise social, económica e financeira que se juntou à crise sanitária.

O Executivo da Junta alocou todos os recursos disponíveis, até em face à não realização de muitas das atividades e projetos previstos para 2020, ao Programa de Emergência Social, como forma de apoio de última instância a situações emergentes.

A coordenação da Comissão Social de Freguesia mostrou-se essencial em tempos tão difíceis como aqueles que vivemos em 2020. Só com a articulação conjunta de TODAS as instituições da Freguesia foi possível ir de ao encontro das necessidades "normais" e das "resultantes" desta crise pandémica.

Em 2020, procedeu-se ao pagamento da última prestação, à Universidade do Porto, relativa à aquisição do terreno onde está localizado o Crematório de Paranhos. Concluídos que ficam, os 5 anos do acordo firmado, foi possível resolver desta forma um problema com mais de 25 anos e aumentar o Património da Freguesia.



O associativismo popular de âmbito desportivo, cultural, educativo e social sofreu um forte impacto com a pandemia. Muitas coletividades ficaram mesmo em risco de continuar a manter a sua atividade. Nesse sentido o Executivo da Junta de Freguesia decidiu em abril, face às circunstâncias que estávamos a viver, transferir as verbas disponíveis para a realização de atividades e projetos, previstas no Orçamento da Junta para 2020, para apoio à atividade regular destas instituições, nomeadamente a quebra de receitas e o pagamento das despesas correntes de funcionamento.

Em 2020, a Freguesia de Paranhos fez 185 anos. Não foi possível concretizar o programa comemorativo que tínhamos pensado. E que estava direcionado para recordar o passado, consolidar o presente e projetar o futuro.

Apesar de todos os constrangimentos, foi possível realizar em todo ou em parte as seguintes iniciativas, atividades e projetos:

### **Pelouro Ação Social**

- Dinamização do Projeto Zero Desperdício;
- Dinamização do Projeto de Teleassistência e do "Chave de Afetos";
- Dinamização do Projeto +Saúde Oral;
- Dinamização do Projeto "Pedalar Sem Idade";
- Promoção de aulas de Hidroginástica, no ginásio Holmes-Place;
- Realização de tardes de Baile, no Centro de Convívio da Gruta da Arca de Água;
- Passeio Mensal a Tarouca, com visita ao Mosteiro de São João de Tarouca;
- Passeio mensal a Miranda do Douro, com visita ao centro histórico de Miranda;
- Passeio mensal a Gouveia, com visita ao Sabugueiro e Torre da Serra da Estrela;
- Passeio Mensal a Peniche, com visita ao Forte de Peniche;



- Carnaval 2020 – desfile de máscaras no Centro de Convívio da Gruta de Araca de Água;
- Terapia assistida por cães, na EB23 Pero Vaz de Caminha e EB2,3 da Areosa, em colaboração com a Associação Ladra Comigo;
- Esterilização de animais de companhia de famílias carenciadas e colónias, em parceria com a Associação Miacis;
- Campanha de recolha de alimentos no âmbito do Movimento Zero Desperdício;
- Sessões coletivas sobre Direitos e Deveres dos desempregados dinamizadas pelo GIP de Paranhos;
- Sessões coletivas de ofertas e planos de formação, no âmbito do GIP de Paranhos;
- Apoio no âmbito do Programa de Emergência Social às IPSS's e Instituições da Freguesia;
- Colaboração na inserção de candidaturas no âmbito da 8ª Edição do Porto Solidário;
- Distribuição de equipamentos de proteção individual (EPI's) às Instituições de 3º idade da Freguesia;
- Campanha de recolha de vestuário de inverno para a Loja Social;
- Campanha de recolha de produtos de higiene pessoal e doméstica para a Loja Social;
- Articulação com a Clínica Pedagógica de Psicologia da UFP, para encaminhamento de utentes com necessidade de apoio psicológico em virtude da pandemia;
- Início do Projeto "Casa Reparada, Vida Melhorada";
- Coordenação da Comissão Social de Freguesia;
- Apoio ao desenvolvimento do projeto C2iD – Capacitar os Cuidadores informais na área da Deficiência;
- Aulas de reabilitação física no Ginásio Holmes Place;



- Promoção de atividades lúdicas dirigidas a idosos, em parceria com o Movimento Transformers;

### **Pelouro da Cultura**

- "Fado à Porta", no Centro de Convívio da Gruta de Arca de Água;
- "Fado à Porta", na Escola Secundária António Nobre;
- "Fado à Porta", na União de Francos Figueirense;
- XXVIII Encontro de Cantares do Natal aos Reis, na Igreja S. Veríssimo de Paranhos;
- 9º Encontro de Coros de Paranhos e 6º Aniversário do Orfeão de Paranhos, no Auditório de Paranhos;
- Projeto "Um mês, uma Visita", às caves da Real Companhia Velha";
- Projeto "Um mês, uma Visita", ao Museu da Farmácia;
- Projeto "Um mês, uma Visita", aos Jardins da Quinta da Boeira;
- Projeto "Um mês, uma Visita", à Casa Museu Fernando de Castro;
- Concurso "As Mais Belas Cartas de Amor", 8ª edição;
- "Porque hoje é sexta... Talentos e Artes II – Exposição coletiva de artes decorativas", dinamizado pelo Grupo Coral dos Professores do Porto, na CCP;
- "Porque hoje é sexta... Música e Cultura da Lusofonia: Portugal", dinamizado pelo Grupo Coral dos Professores do Porto, na CCP;
- "A Poesia anda no ar... fora de portas", no Café Ofir;
- "A Poesia anda no ar... [dentro de portas]", momentos de música/poesia ao vivo no facebook e instagram da Junta de Freguesia;
- "A poesia anda no ar...como as folhas de outono", na Casa da Cultura de Paranhos;
- Verateatro – Festival de Teatro Amador, em parceria com o TIPAR;
- Books Help! – Feira do Livro Solidária, na Sala de Exposições da Casa da Cultura de Paranhos;



- Espetáculo Musical "Entre amigos", em parceria com a Escola de Música de Santa Cecília, no multiusos da Paróquia da Areosa;
- Concertos de Música de Câmara, em parceria com a Academia de Música de Costa Cabral;
- Apresentação do livro "Ser Professor, a Alquimia do Conhecimento e da Emoção" de Maria de Lurdes Gomes Neves, na CCP;
- Apresentação do livro "António, o outro Salazar", de César Santos Silva, na CCP;
- Exposição Individual de Pintura "Paisagens", de José Nuno Carvalho, na CCP;
- Exposição de Coleção Cinematográfica, na CCP;
- Exposição Coletiva de Bordados e Pintura, dos alunos dos cursos livres da Casa da Cultura;
- Exposição de Fotografia "O desconfinamento sentido num click" de Claro Oliveira;
- Desafio: "Sabe onde fica?", propostos 9 locais a descobrir na Freguesia de Paranhos, a partir de uma imagem;
- #ParanhosFicaEmCasa, propostas 12 visitas virtuais a exposições/museus: "Porto de Virtudes", concebida pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto; "Imagens que se movem", concebida pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto; "Pequena Paixão de Cristo", concebida pelo Museu Nacional Soares dos Reis; e "Porto Património Mundial", concebida pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto; "Sabrosa: Território e Património", concebida pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto; "1917-2017: A tradição do Piano no Conservatório de Música do Porto. 100 anos de História", concebida pelo Conservatório de Música do Porto; "Museus Internacional de Escultura Contemporânea", concebida pelo ISCAP – Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto; e "O azulejo em Portugal. Uma arte identitária. Um património mundial.", concebida pelo Museu Nacional do Azulejo; "A História do Fato de Banho: 1900-



- 1940", concebida pelo Museu Nacional do Traje; e "4000 A.C. - 1400 | Uma Viagem pela Língua Portuguesa", concebida pelo Museu da Língua Portuguesa; "Quando o ouro se transforma em seda...", concebida pelo Palácio de Nacional de Mafra; e "Como se chama este coche?", concebida pelo Museu Nacional dos Coches;
- Produção e divulgação de conteúdos culturais na página de Facebook da Junta de Freguesia;
  - Fado à porta, 2 sessões de fado, no facebook e instagram da Junta de Freguesia;
  - Aprender música em casa, 4 sessões, ao vivo no facebook e instagram da Junta de Freguesia;
  - Comemoração do Dia Mundial da Criança, no facebook e instagram da Junta de Freguesia;
  - Aulas Virtuais de Bordados Espanhol, Francês, História, Informática, Inglês, Italiano, Música, Pilates, Pintura e Yoga;
  - Produção e divulgação de conteúdos culturais na página de Facebook da Junta de Freguesia;

Atividades desenvolvidas por outras entidades no auditório da Junta de Freguesia de Paranhos:

- Ensaios do Grupo Instrumental e Vocal de Paranhos GIVP;
- Ciclo de Formações da SPESF (Sociedade Portuguesa de Enfermagem de Saúde Familiar);
- Ensaios do Grupo Triacto;
- Assembleia de Raditáxis - Cooperativa dos Rádio-Táxis do Porto CRL;
- Ensaios do Orfeão de Paranhos;
- Ensaios da APPC;
- Ensaio do Grupo de Cavaquinhos de Paranhos;
- Ensaios da Academia de Música de Costa Cabral;
- Conferência sobre "Física Nuclear" promovida pela Escola Secundária Filipa de Vilhena;



- Projeto Educação Financeira nas Escolas com a apresentação da peça de Teatro "Ganhas Poupas Gastas", para alunos do 1º e 2º ano da Escola Básica Augusto Lessa;
- Espetáculos para público escolar pela companhia ContraPalco Produções de Teatro;

### **Atividades Pelouro da Inovação e Sustentabilidade**

- Desenvolvimento do projeto Pensadoria, que visa a caracterização de Paranhos nas vertentes passado, presente e futuro;
- Implementação de procedimentos de Qualidade;
- Desenvolvimento do novo site da Freguesia;
- Articulação com a LIPOR para o desenvolvimento de projetos no âmbito da Economia Social e Sustentabilidade;
- Apresentação de projetos no âmbito do Orçamento Colaborativo, nomeadamente no que concerne à sustentabilidade ambiental e à diminuição da pegada carbónica: proposta de aquisição de uma viatura elétrica para substituição de uma outra movida a gasóleo; proposta para colocação de painéis solares fotovoltaicos para produção de energia elétrica em todos os edifícios da Junta de Freguesia; proposta para colocação de um ponto de carregamento de carros elétricos no edifício sede da Freguesia;

### **Pelouro do Cemitério**

- Trabalhos de limpeza e manutenção de espaços verdes do Cemitério de Paranhos;
- Informatização de averbamentos, inumações e exumações;
- Construção de novos sanitários públicos e balneários destinados aos funcionários do Cemitério;
- Construção de nove jazigos;
- Início da construção das capelas Mortuárias de Paranhos, no âmbito do orçamento Colaborativo;





- Construção de 76 columbários no Cemitério de Paranhos;
- Início da ampliação do Crematório de Paranhos;
- Pagamento da última prestação, à Universidade do Porto, pela aquisição do terreno onde está implantado o Crematório de Paranhos;
- Substituição dos tijolos refratários do forno crematório;

### **Pelouro da Educação**

- Oficina de Alfabetização e Literacias para adultos;
- Projeto Entrelaçar, visita ao Pavilhão da Água;
- Projeto Entrelaçar, visita ao Museu da Farmácia;
- Projeto Entrelaçar, com sessão sobre navegação segura na Internet;
- Projeto Entrelaçar, com uma oficina de Natal – “Como guardar a magia do Natal?;
- Dinamização do ATL de pontas;
- Dinamização do ATL de Carnaval;
- Dinamização do ATL Férias Divertidas;
- Dinamização do ATL Regresso às aulas;
- Dinamização do ATL Natal;
- Apoio ao projeto “Para ti, se não faltares”, da Fundação Benfica;
- “A Poesia anda no ar... na Escola”, dinamizada por Lourdes dos Anjos na escola Filipa de Vilhena e Eduardo Roseira, na EB 1/JI de Augusto Lessa;
- Apoio aos Prémios de Mérito nas escolas EB2,3 de Paranhos, EB2,3 Pêro Vaz de Caminha, EB2,3 Areosa, ES Filipa de Vilhena e ES António Nobre;
- Participação no Conselho Eco-Escolas, da Escola Secundária Filipa de Vilhena;
- Participação no Conselho Eco-Escolas, do Colégio D Duarte;
- Projeto Paranhos Sorridente, sessões de saúde oral em várias EB1 da Freguesia;
- Apoio financeiro no âmbito da competência própria de fornecer material de limpeza e de expediente às escolas do 1.º ciclo do ensino básico e aos



estabelecimentos de educação pré-escolar às oito Escolas Básicas da Freguesia;

### **Atividades do Pelouro dos Recursos Humanos, Desporto e Lazer**

- XXIX Open Juvenil de Ténis, no Club Sportivo Nun ´Álvares;
- Treino em Casa...#Idosos, sessões (10 no total) semanais de atividade física, disponíveis no facebook e instagram da Junta de Freguesia;
- Treino em Casa...#Jovens, sessões (10 no total) de atividade física, disponíveis no facebook e instagram da Junta de Freguesia;
- Requalificação do Polidesportivo Exterior do Agra do Amial;
- Requalificação do Polidesportivo Exterior do São Tomé;
- 63ª Volta da Paranhos, em parceria com o Sport Comércio e Salgueiros (esta edição em formato virtual);




---

Documentos Previsionais



Aprovação

Pela Junta de Freguesia	Pela Assembleia de Freguesia
O Presidente da Junta,    (Alberto Amaro Guedes Machado)  Em reunião de 16/03/2021	O Presidente da Assembleia,        (Paulo Jorge Lopes Teixeira)  Em reunião de 08/04/2021



FREGUESIA DE PARANHOS

## Documentos de Prestação de Contas 2020

RG	Relatório de Gestão
DDOR	Demonstração do Desempenho Orçamental
DOREC	Demonstração Orçamental da Receita
DODES	Demonstração Orçamental da Despesa
DPPI	Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos
EPA	Execução do Plano de Atividades
MO	Modificações ao Orçamento
OT	Operações de Tesouraria
RT	Resumo de Tesouraria
RFC	Resumo dos Fluxos de Caixa
DFC	Demonstração dos Fluxos de Caixa
CA	Contratação Administrativa
CE	Caraterização da Entidade
TCC	Transferências Correntes Concedidas
TCO	Transferências Correntes Obtidas
RNR	Relação Nominal dos Responsáveis
SRB	Síntese das Reconciliações Bancárias
NCI	Norma de Controlo Interno

*Handwritten signatures and initials:*  
AM  
af  
h  
de  
AM  
AM



## FREGUESIA DE PARANHOS

AM.  
at  
[Handwritten signature]

### RELATÓRIO DE GESTÃO

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, vem trazer uma nova visão de prestação de contas que integra, para além do cumprimento legal, também, a harmonização, a credibilidade, a transparência e a comparabilidade das contas públicas, tanto a nível interno, como a nível internacional.

Este novo normativo é aplicado num regime simplificado às pequenas entidades na qual se inclui a Freguesia de Paranhos. É constituído pelos subsistemas de contabilidade orçamental, de contabilidade financeira e de contabilidade de gestão. A contabilidade orçamental visa permitir um registo pormenorizado do processo orçamental ao qual estávamos familiarizados no antigo normativo. A contabilidade financeira, que tem por base as normas internacionais de contabilidade pública, permite registar as transações e outros eventos que afetam a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa. A contabilidade de gestão permite avaliar o resultado das atividades e projetos que contribuem para a realização das escolhas políticas e o cumprimento dos objetivos em termos de serviços prestados à população.

#### **1. Análise orçamental da receita**

No ano de 2020 os serviços da Freguesia de Paranhos cobram de receita o montante de 1.847.277,12 €, com uma taxa de execução de 98,26% do valor orçamentado como demonstramos no quadro seguinte:

Análise Orçamental	Orçamento da Receita em 01-01-2020	Orçamento da Receita Corregido	Receita Cobrada em 31-12-2020	Taxa de Execução
Impostos Diretos	45 000,00	59 900,00	59 880,99	99,97%
Taxas Multas e O. Penalidades	53 000,00	42 900,00	39 934,81	93,09%
Rendimentos de Propriedade	50,00	50,00	0,00	0,00%
Transferências Correntes	1 341 732,57	1 323 607,57	1 315 738,99	99,41%
Prestação de Serviços	438 800,00	452 100,00	430 281,76	95,17%
Outras Receitas Correntes	1 417,43	1 442,43	1 440,57	99,87%
<b>Total da Receita</b>	<b>1.880.000,00</b>	<b>1.880.000,00</b>	<b>1.847.277,12</b>	<b>98,26%</b>



## FREGUESIA DE PARANHOS

Nos gráficos seguintes, apresentamos a evolução da receita cobrada nos últimos quatro anos.





## FREGUESIA DE PARANHOS

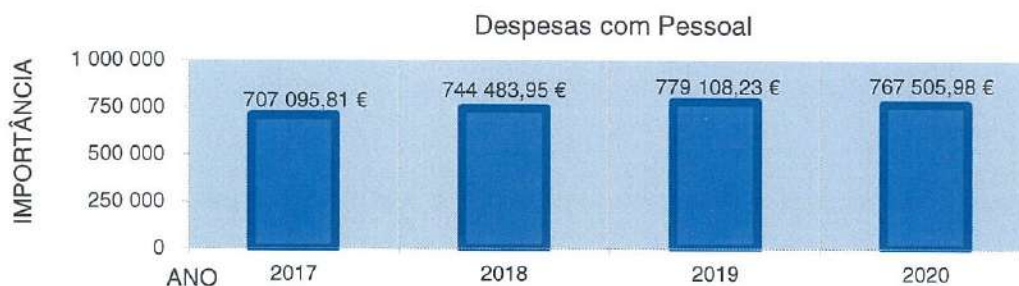
*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

### 2. Análise orçamental da despesa

Durante o ano de 2020 o valor da despesa efetuada pelos serviços da Freguesia de Paranhos foi de 1.832.052,79 €, com uma taxa de execução de 88,93% do valor orçamentado como demonstramos no quadro seguinte:

Análise Orçamental	Orçamento da Despesa em 01-01-2020	Orçamento da Despesa Corregido	Despesa Paga em 31-12-2020	Taxa de Execução
Despesas com Pessoal	811 980,00	799 126,98	767 505,98	96,04%
Aquisição de Bens e Serviços	801 770,00	770 904,60	676 336,55	87,73%
Transferências Correntes	50 000,00	70 650,00	62 011,00	87,77%
Outras Despesas Corrente	1 800,00	1 800,00	1 539,91	88,55%
Aquisição de Bens de Capital	214.450,00	417.518,42	324.605.35	77,75%
<b>Total da Receita</b>	<b>1 880 000,00</b>	<b>2 060 000,00</b>	<b>1 832 052,79</b>	<b>88,93%</b>

Nos gráficos seguintes, apresentamos a evolução da despesa realizada e paga nos últimos quatro anos.



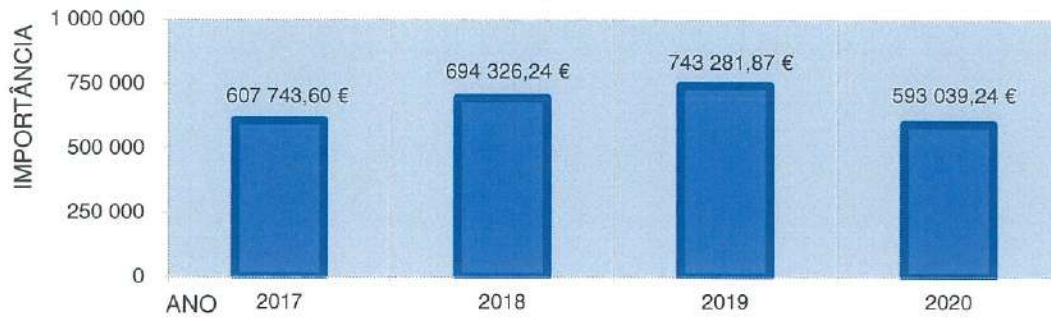




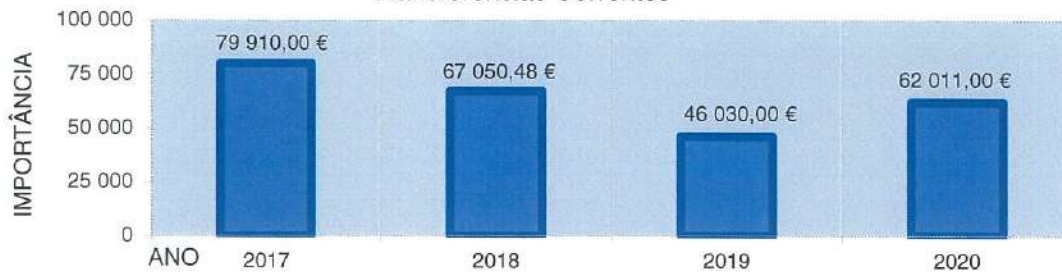
FREGUESIA DE PARANHOS

*Handwritten signatures and initials:*  
A.M.  
O.S.  
J.P.  
M.  
C.P.

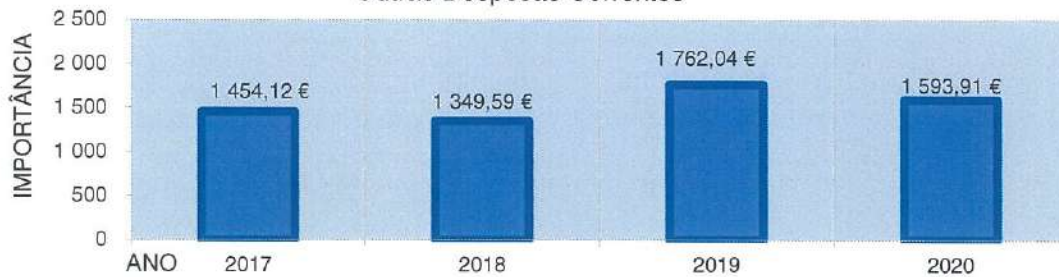
Aquisição de Serviços



Transferências Correntes



Outras Despesas Correntes



Equipamentos/Obras





## FREGUESIA DE PARANHOS

### 3. Análise Financeira – Rendimentos

Apresentamos no quadro seguinte os rendimentos de 2020 comparativamente a 2019.

Em relação ao valor orçamentado no ano de 2020, no valor de 1.880.000,00 €, os rendimentos apresentaram uma taxa de execução de 98,26%.

O ano 2020 sofreu uma variação negativa no valor de 101 317,18 euros, o que representa uma diminuição de 5,48 %.

As vendas correspondem à venda de eletricidade correspondente ao contrato de compra e venda de energia elétrica produzida através de unidades de produção de autoconsumo.

Rubrica	2020	%	2019	%	Variação	%
70 Impostos e taxas	99 815,80	5,40%	117 691,86	6,04%	-17 876,06	-17,91%
71 Vendas	52,35	0,00%	0,00	0,00%	52,35	100,00%
72 Prestações de serviços	430 281,76	23,29%	485 509,33	24,92%	-55 227,57	-12,84%
75 Transferências correntes	1 315 738,99	71,23%	1 342 901,63	68,92%	-27 162,64	2,06%
78 Outros rendimentos	1 388,22	0,08%	2 491,48	0,13%	-1 103,26	-79,47%
<b>Total</b>	<b>1 847 277,12</b>	<b>100,00%</b>	<b>1 948 594,30</b>	<b>100,00%</b>	<b>-101 317,18</b>	<b>-5,48%</b>

### 4. Análise Financeira – Gastos

No quadro seguinte, temos os gastos do ano 2020 comparativamente com o ano 2019. Em relação ao valor orçamentado no ano 2020, os gastos tiveram uma execução de 91,78%.

Rubrica	2020	%	2019	%	Variação	%
60 Transferências e Sub. Concedidos	62 011,00	4,11%	46 030,00	2,78%	15 981,00	25,77%
62 Fornecimentos e Serv. Externos	676 336,55	44,87%	831 099,51	50,13%	-154 762,96	-22,88%
63 Gastos com Pessoal	767 505,98	50,91%	779 108,23	46,99%	-11 602,25	-1,51%
68 Outros Gastos	1 593,91	0,11%	1 762,04	0,11%	-168,13	-10,55%
<b>Total</b>	<b>1 507 447,44</b>	<b>100,00%</b>	<b>1 657 999,78</b>	<b>100,00%</b>	<b>-150 552,34</b>	<b>-9,99%</b>



## FREGUESIA DE PARANHOS

M.  
A  
2  
[Handwritten signature]

### 5. Análise Financeira – Investimentos

Os investimentos realizados em ativos fixos tangíveis e ativo fixos intangíveis no período de 2020 estão descritos no quando seguinte:

Ativos Fixos Tangíveis	Valor	%
Terrenos	31 200,00	9,61%
Construção das Capelas Mortuárias	161 355,09	49,71%
Arranjos Exteriores das Capelas Mortuárias	61 808,47	19,04%
Construção de Columbários e Jazigos	33 579,30	10,34%
Equipamento Informático	9 168,78	2,82%
Equipamento Básico	14 099,40	4,34%
<b>Ativos Fixos Intangíveis</b>		
Licenças Microsoft	13 394,31	4,13%
<b>Total dos Ativos</b>	<b>324 605,35</b>	<b>100,00%</b>

### 6. Análise por Centros de Custo

A contabilidade de gestão permite avaliar o resultado das atividades e projetos e o cumprimento dos objetivos em termos de serviços a prestar às populações, com uma desagregação dos custos por bens, serviços e funções. Esta contabilidade vem completar a contabilidade orçamental e a contabilidade financeira, permitindo uma melhor gestão dos serviços em geral, e de cada unidade funcional, em particular.

Estamos no primeiro ano de aplicação do SNC-AP, temos a noção que existe muito trabalho de aperfeiçoamento, transitar de uma contabilidade orçamental para uma contabilidade mais abrangente, designadamente transpondo para um sistema de contabilidade de gestão, é o grande objetivo.

A contabilidade de custos da Freguesia de Paranhos assenta numa classificação funcional dos custos, de acordo com o classificador funcional das autarquias locais, aprovado pelo DL nº 192 /2015 de 11 de setembro e com base na NCP 27 «Contabilidade de Gestão» do SNC-AP. Assim, podemos planificar a nossa atividade, quantificar os objetivos que pretendemos atingir nos mais diversos níveis, acompanhar o desenvolvimento nas áreas de intervenção e na prossecução das suas atribuições, possibilitando assim obter informação sobre o esforço financeiro aplicado nas quatro grandes áreas de intervenção.



## FREGUESIA DE PARANHOS

No mapa seguinte apresentamos os gastos por centro de responsabilidade:

Centros de Custos	Valor	%
Educação	190 583,78	12,64%
Ação Social	203 488,60	13,50%
Cemitérios e Crematório	396 677,97	26,31%
Cultura	129 840,91	8,61%
Desporto e Lazer	92 089,96	6,11%
Órgãos da Autarquia	73 784,67	4,89%
Serviços Administrativos	420 981,55	27,93%
<b>Total</b>	<b>1 507 447,44</b>	<b>100,00%</b>

*Handwritten signature and initials in the right margin.*

Período : 2020/01/01 2020/12/31

Euros

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2019
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
<b>RA01</b>	<b>Saldo de gerência anterior</b>	<b>282.229,54</b>				<b>8.084,12</b>	<b>290.313,66</b>	
RI01	Operações orçamentais [1]	282.229,54					282.229,54	
RI02	Devolução do saldo oper. orçamentais	282.229,54					282.229,54	
RI04	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades							
RI03	Operações de tesouraria [A]					8.084,12	8.084,12	
<b>RA02</b>	<b>Receita corrente</b>	<b>1.847.277,12</b>					<b>1.847.277,12</b>	
R1	Receita fiscal	59.880,99					59.880,99	
R1.1	Impostos diretos	59.880,99					59.880,99	
R1.2	Impostos indiretos							
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades	39.934,81					39.934,81	
R4	Rendimentos de propriedade							
R5	Transferências e subsídios correntes	1.315.738,99					1.315.738,99	
R5.1	Transferências correntes	1.315.738,99					1.315.738,99	
R5.1.1	Administrações Públicas	1.315.383,99					1.315.383,99	
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	487.341,86					487.341,86	
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	17.322,27					17.322,27	
R5.1.1.3	Segurança Social							
R5.1.1.4	Administração Regional							
R5.1.1.5	Administração Local	810.719,86					810.719,86	
R5.1.2	Exterior - U E							
R5.1.3	Outras	355,00					355,00	
R5.2	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços	430.281,76					430.281,76	
R7	Outras receitas correntes	1.440,57					1.440,57	
<b>RA03</b>	<b>Receita de capital</b>							
R8	Venda de bens de investimento							
R9	Transferências e subsídios de capital							
R9.1	Transferências de capital							
R9.1.1	Administrações Públicas							
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português							
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades							
R9.1.1.3	Segurança Social							
R9.1.1.4	Administração Regional							
R9.1.1.5	Administração Local							
R9.1.2	Exterior - U E							
R9.1.3	Outras							
R9.2	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital							
<b>RA04</b>	<b>Receita efetiva [2]</b>	<b>1.847.277,12</b>					<b>1.847.277,12</b>	
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos							
<b>RA05</b>	<b>Receita não efetiva [3]</b>							
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros							
<b>RA06</b>	<b>Soma [4]=[1]+[2]+[3]</b>	<b>2.129.506,66</b>					<b>2.129.506,66</b>	
ROT1	Operações de tesouraria [B]							
<b>DA01</b>	<b>Despesa corrente</b>	<b>1.507.447,44</b>					<b>1.507.447,44</b>	

\* Os pagamentos, recebimentos, assim como os saldos deverão estar discriminados de acordo com os grupos de fontes de financiamento.

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including the name "H. A." and a signature.

Período : 2020/01/01 2020/12/31

Euros

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2019
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
D1	Despesas com o pessoal	767.505,98					767.505,98	
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	566.904,23					566.904,23	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	26.705,02					26.705,02	
D1.3	Segurança social	173.896,73					173.896,73	
D2	Aquisição de bens e serviços	676.336,55					676.336,55	
D3	Juros e outros encargos							
D4	Transferências e subsídios correntes	62.011,00					62.011,00	
D4.1	Transferências correntes	62.011,00					62.011,00	
D4.1.1	Administrações Públicas							
D4.1.1.1	Administração Central - Estado							
D4.1.1.2	Português							
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades							
D4.1.1.3	Segurança Social							
D4.1.1.4	Administração Regional							
D4.1.1.5	Administração Local							
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	62.011,00					62.011,00	
D4.1.3	Famílias							
D4.1.4	Outras							
D4.2	Subsídios Correntes							
D5	Outras despesas correntes	1.593,91					1.593,91	
<b>DA02</b>	<b>Despesa de capital</b>	<b>324.605,35</b>					<b>324.605,35</b>	
D6	Aquisição de bens de capital	324.605,35					324.605,35	
D7	Transferências e subsídios de capital							
D7.1	Transferências de capital							
D7.1.1	Administrações Públicas							
D7.1.1.1	Administração Central - Estado							
D7.1.1.2	Português							
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades							
D7.1.1.3	Segurança Social							
D7.1.1.4	Administração Regional							
D7.1.1.5	Administração Local							
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo							
D7.1.3	Famílias							
D7.1.4	Outras							
D7.2	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital							
DA03	Despesa efetiva [5]	1.832.052,79					1.832.052,79	
DA04	Despesa não efetiva [6]							
D9	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros							
DA05	Soma [7]=[5]+[6]	1.832.052,79					1.832.052,79	
DOT1	Operações de tesouraria [C]							
DA06	Saldo para a gerência seguinte	297.453,87				8.084,12	305.537,99	
DA07	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	297.453,87					297.453,87	
DA08	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]					8.084,12	8.084,12	
DA09	Saldo global [2] - [5]	15.224,33					15.224,33	
DA10	Despesa primária	1.832.052,79					1.832.052,79	
DA11	Saldo corrente	339.829,68					339.829,68	
DA12	Saldo de capital	-324.605,35					-324.605,35	
DA13	Saldo primário	15.224,33					15.224,33	
DA14	Receita total [1] + [2] + [3]	2.129.506,66					2.129.506,66	
DA15	Despesa total [5] + [6]	1.832.052,79					1.832.052,79	

\* Os pagamentos, recebimentos, assim como os saldos deverão estar discriminados de acordo com os grupos de fontes de financiamento.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including "AA", "at", and a large signature.

DORBC - DEMONSTRAÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA  
PG PARANÓIS

Período : 2020/01/01 - 2020/12/31 Visualizar Contas s/ Mov. ? N Acumulados : S Euros

Rubrica	Designação	Previsões corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por cobrir de períodos anteriores	Reservas liquidadas	Reservas cobradas brutas	Recebimentos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Rendimentos diferidos	Receita por cobrar no final do período	Liquidações de períodos futuros				
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Períodos seguintes
01	RECEITA CORRENTE	1.840.000,00	32.462,88		1.861.427,10	1.857.057,12	9.820,00	9.820,00	1.847.277,12	1.847.277,12	59.880,99	59.880,99						
0101	Impostos diretos	59.800,00	19,01		59.880,99	59.880,99			59.880,99	59.880,99	59.880,99	59.880,99						
0102	Sobre o rendimento	59.800,00	19,01		59.880,99	59.880,99			59.880,99	59.880,99	59.880,99	59.880,99						
0103	Outros	59.800,00	19,01		59.880,99	59.880,99			59.880,99	59.880,99	59.880,99	59.880,99						
0104	Imposto municipal sobre imóveis	59.800,00	19,01		59.880,99	59.880,99			59.880,99	59.880,99	59.880,99	59.880,99						
0105	Impostos abolidos	59.800,00	19,01		59.880,99	59.880,99			59.880,99	59.880,99	59.880,99	59.880,99						
02	Impostos indiretos	59.800,00	19,01		59.880,99	59.880,99			59.880,99	59.880,99	59.880,99	59.880,99						
03	Sobre o consumo	59.800,00	19,01		59.880,99	59.880,99			59.880,99	59.880,99	59.880,99	59.880,99						
04	Outros	59.800,00	19,01		59.880,99	59.880,99			59.880,99	59.880,99	59.880,99	59.880,99						
05	Contribuições para Seguranc																	
06	Social, Caixa Geral de Aposentação e AUSE																	
07	Subsistema previdencial																	
08	Regimes complementares e especiais																	
09	Caixa Geral de Aposentação e AUSE																	
10	Taxas, multas e outras penalidades	42.400,00	2.465,19		40.087,81	40.087,81	153,00	153,00	40.087,81	40.087,81	40.087,81	40.087,81						
11	Taxas	42.400,00	2.465,19		40.087,81	40.087,81	144,00	144,00	40.087,81	40.087,81	40.087,81	40.087,81						
12	Taxas específicas das autarquias locais	42.400,00	2.465,19		40.087,81	40.087,81	144,00	144,00	40.087,81	40.087,81	40.087,81	40.087,81						
13	Loteamentos e obras	900,00	818,00		82,00	82,00	92,00	92,00	82,00	82,00	82,00	82,00						
14	Companhia de via pública	500,00	371,64		128,36	128,36	128,36	128,36	128,36	128,36	128,36	128,36						
15	Animais	8.000,00	1.125,00		7.005,00	7.005,00	130,00	130,00	7.005,00	7.005,00	7.005,00	7.005,00						
16	Outras taxas específicas das autarquias locais	33.000,00	140,55		32.855,45	32.855,45	14,00	14,00	32.855,45	32.855,45	32.855,45	32.855,45						
17	Taxa depósito Ficha Técnica de Habitação (TFTH)	16.600,00	88,05		16.524,95	16.524,95	14,00	14,00	16.524,95	16.524,95	16.524,95	16.524,95						
18	Taxa pela emissão do certificado de registo	16.400,00	59,50		16.340,50	16.340,50			16.340,50	16.340,50	16.340,50	16.340,50						
19	Multas e outras penalidades	500,00	500,00		9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00						
20	Cobranças e penalidades por contra-ordenações	500,00	500,00		9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00						
21	Restituições de propriedade	50,00	50,00															
22	Juros - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	50,00	50,00															
23	Juros - Sociedades Financeiras	50,00	50,00															
24	Bancos e outras instituições financeiras	50,00	50,00															
25	Juros - Administrações Públicas	50,00	50,00															
26	Juros - Resto do mundo	50,00	50,00															
27	Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase-sociedades não financeiras	50,00	50,00															
28	Participações nos lucros de administrações públicas	50,00	50,00															
29	Rendas	1.323.007,57	7.866,59		1.315.136,99	1.315.136,99			1.315.136,99	1.315.136,99	1.315.136,99	1.315.136,99						
30	Transferências correntes	50,00	50,00															
31	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	50,00	50,00															
32	Total :	102.850,00	3.034,20		99.865,80	99.865,80	153,00	153,00	99.865,80	99.865,80	99.865,80	99.865,80						

Handwritten signatures and initials in the top right corner of the page.

DORCO - DEMONSTRAÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA  
PS PARANÁ

Período : Mensal  
Período : Dezembro

Período : 2020/01/01 - 2020/12/31 Visualizar Contas s/ Mov. ? N - Acumulado : S - Euros

Rubrica	Designação	Previsões corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações amadas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Recibimentos diferidos	Receita por cobrar no final do período	Liquidações de períodos futuros				
								Amortizados	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total			(n-1)	(n-2)	(n-3)	(n-4)	Períodos seguintes
660101	Públicas																		
660101	Públicas																		
660102	Privadas	50,00	50,00																
6602	Sociedades financeiras																		
6603	Administração central	507.138,00	2.473,87		504.664,13		504.664,13												
660301	Estado	487.638,00	236,14		487.874,14		487.874,14												
66030104	Fundo de Financiamento das Empresas	445.505,00	195,00		445.700,00		445.700,00												
66030105	Artigo 18º, n.º 8 da Lei 73/2013	5.833,00	35,00		5.798,00		5.798,00												
66030106	Transferência de competências - Lei n.º 57/2018	36.300,00	66,14		36.233,86		36.233,86												
660306	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	2.000,00	2.000,00																
660307	Serviços e fundos autónomos																		
660309	Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional	17.500,00	177,73		17.322,27		17.322,27												
6604	Administração local																		
6605	Administração local	815.969,57	5.249,71		810.719,86		810.719,86												
660501	Continente	815.969,57	5.249,71		810.719,86		810.719,86												
66050101	Municípios	815.969,57	5.249,71		810.719,86		810.719,86												
660502	Região Autónoma dos Açores																		
660503	Região Autónoma da Madeira																		
6606	Segurança social																		
6607	Instituições sem fins lucrativos																		
6608	Famílias	450,00	95,00		355,00		355,00												
660801	Famílias	450,00	95,00		355,00		355,00												
6609	Baixo do mundo																		
07	Venda de bens e serviços correntes	632.100,00	21.778,24		644.278,24	13.956,98	639.948,76	9.667,00	9.667,00	9.667,00	630,00	430.280,76							
0701	Venda de bens																		
070106	Merchandias																		
070110	Perdedícios, resíduos e refugos																		
070111	Produtos acabados e intermediários																		
0702	Serviços	447.300,00	21.778,24		439.478,24	13.956,98	435.148,76	9.667,00	9.667,00	9.667,00	630,00	425.483,76							
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	5.000,00	4.370,00		670,00	45,00	630,00					630,00							
070208	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	87.000,00	12.119,24		88.452,74	13.571,98	84.167,76	9.327,00	9.327,00	9.327,00	74.840,76	74.840,76							
07020801	Serviços sociais	85.000,00	10.119,24		88.452,74	13.571,98	84.167,76	9.327,00	9.327,00	9.327,00	74.840,76	74.840,76							
07020802	Serviços recreativos	2.000,00	2.000,00																
0702080299	Outros	2.000,00	2.000,00																
07020803	Serviços culturais																		
070209	Serviços específicos das autarquias	355.300,00	5.289,00		350.351,00	340,00	350.351,00	340,00	340,00	340,00	350.011,00	350.011,00							
07020903	Transportes colectivos de pessoas e excursões																		
07020905	Centários	355.300,00	5.289,00		350.351,00	340,00	350.351,00	340,00	340,00	340,00	350.011,00	350.011,00							
0703	Rendas	4.800,00			4.800,00		4.800,00					4.800,00							
	TOTAL :	1.873.757,57	32.651,02		1.955.186,53	14.109,94	1.950.856,55	9.820,00	9.820,00	9.820,00	1.841.036,55	1.841.036,55							

AA.   
 04

data   
 04/01/20   
 2



DOEC - DEMONSTRAÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA  
 FUNDAMENTOS

Euros

Período : 2020/01/01 - 2020/12/31 Visualizar Contas e/ou Mov. ? N Anulados : S

Rubrica	Designação	Previsões corrigidas	Previsões por liquidar	Recitas por contar de períodos anteriores	Recitas liquidadas	Liquidações anuladas	Recitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Recitas Cobradas Líquidas			Recabimentos diferidos	Recita por contar no final do período	Liquidações de períodos futuros					
								Amplidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Períodos seguintes	
070302	Edifícios	4.800,00			4.800,00		4.800,00			4.800,00	4.800,00									
070302	Edifícios	4.800,00			4.800,00		4.800,00			4.800,00	4.800,00									
08	Outras receitas correntes	1.442,43	1,85		1.440,57		1.440,57			1.440,57	1.440,57									
0801	Outras	1.442,43	1,85		1.440,57		1.440,57			1.440,57	1.440,57									
080199	Outras	1.442,43	1,85		1.440,57		1.440,57			1.440,57	1.440,57									
08019999	Diversas	1.442,43	1,85		1.440,57		1.440,57			1.440,57	1.440,57									
0802	Subsídios																			
09	RECEITA CAPITAL																			
0901	Venda de bens de investimento																			
0901	Terrenos																			
0902	Habitlações																			
0903	Edifícios																			
0904	Outros bens de investimento																			
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras																			
090402	Sociedades financeiras																			
090403	Administração Pública - Administração central - Estado																			
090404	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos																			
090405	Administração Pública - Administração regional																			
090406	Administração Pública - Administração local - Continente																			
090407	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas																			
090408	Administração Pública - Segurança social																			
090409	Instituições sem fins lucrativos																			
090410	Faélias																			
090411	Resto do mundo - União Europeia																			
090412	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais e transferências de capital																			
10	Sociedades e quase-sociedades não financeiras																			
1001	Financieiras																			
100101	Públicas																			
100102	Sociedades financeiras																			
1003	Administração central																			
100301	Estado																			
100308	Serviços e fundos autónomos																			
1004	Administração regional																			
1005	Administração local																			
100501	Continente																			
100502	Região Autónoma dos Açores																			
100503	Região Autónoma da Madeira																			
		Total :		1.380.000,00	32.652,88	14.109,98	1.851.057,12	9.820,00	9.820,00	1.847.277,12	1.847.277,12									

Período : 2020/01/01 - 2020/12/31 Visualizar Outras s/ Nov. ? N Acumulados : S Ruros

Rubrica	Designação	Previsões corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas líquidas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Receitas Contidas Líquidas		Recursos e Restituições	Liquidações de períodos futuros			Receita por cobrar no final do período				
								Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente	(n-1)		(n-2)	(n-3)	(n+4)	Períodos seguintes
1006	Segurança social																	
1006	Segurança social																	
1007	Instituições sem fins lucrativos																	
1008	Famílias																	
1009	Resto do mundo																	
11	Ativos financeiros																	
1101	Depósitos, certificados de depósito e poupança																	
1102	Títulos a curto prazo																	
1103	Títulos a médio e longo prazos																	
1104	Derivados financeiros																	
1105	Empréstimos a curto prazo																	
110507	Administração Pública - Administração local - Regiões Autônomas																	
1106	Empréstimos a médio e longo prazos																	
110607	Administração Pública - Administração local - Regiões Autônomas																	
1108	Ações e outras participações																	
1109	Unidades de participação																	
1111	Outros ativos financeiros																	
12	Passivos financeiros																	
1201	Depósitos, certificados de depósito e poupança																	
1202	Títulos a curto prazo																	
1203	Títulos a médio e longo prazos																	
1204	Derivados financeiros																	
1205	Empréstimos a curto prazo																	
1206	Empréstimos a médio e longo prazos																	
120601	Sociedades e Quase - Sociedades não financeiras																	
1207	Outros passivos financeiros																	
13	Outras receitas de capital																	
1301	Outras																	
14	Recursos próprios comunitários																	
1401	Recursos próprios comunitários																	
15	RECEITA OUTRAS	180.000,00			180.000,00		180.000,00								180.000,00			
15	Reposições não abatas nos pagamentos																	
1501	Reposições não abatas nos pagamentos																	
16	Saldo da garantia anterior	180.000,00			180.000,00		180.000,00								180.000,00			
1601	Saldo orçamental	180.000,00			180.000,00		180.000,00								180.000,00			
161001	Na posse do serviço	180.000,00			180.000,00		180.000,00								180.000,00			
	Total :	2.650.000,00	32.682,88	14.109,98	2.041.427,10	9.820,00	2.037.097,12	9.820,00	2.027.277,12	9.820,00	2.027.277,12	180.000,00	2.027.277,12	2.027.277,12	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00

*[Handwritten signatures and initials]*





UNICOM - ADMINISTRAÇÃO COMUNITÁRIA DA UBERABA

31 MARÇO

Euros

Período: 2024/01/01 - 2024/12/31 - Usualizar Contas e Mov. 1-V. Acumulado: S

Subclassificação	Descrição	Despesas por pagar de exercícios anteriores	Dívidas corrigidas	Outros	Descontos	Dívidas disponíveis	Clavamentos	Compromissos	Outras opções	Despesas por pagar	Reposições antecipadas em pag.	Resposições antecipadas em pag.		Reposições em caixa	Despesas pagas (liquidez de reposições)		Compromissos a transferir	Outras opções por pagar	Compromissos recebidos em períodos futuros	Outras opções em períodos futuros																
												Entradas	Saídas		Per. anteriores	Per. corrente				Total	(a)=(1)-(2)	(a)-(1)-(2)	(a)-(1)	(a)-(2)	(a)-(3)	(a)-(4)	(a)-(5)									
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)	(22)	(23)	(24)	(25)	(26)	(27)	(28)	(29)	(30)	(31)						
0010	Benefícios, aposentadorias e similares		570,40			335,68	344,32	344,32	344,32	344,32	344,32			344,32		344,32																				
0011	Publicidade		1.520,40			1.167,55	461,85	461,85	461,85	461,85	461,85			461,85		461,85																				
0012	Tributos, IPTU, IPTU e IPTU		3.350,00			352,63	2.707,37	2.707,37	2.707,37	2.707,37	2.707,37			2.707,37		2.707,37																				
0013	Assistência técnica		14.644,94			4.762,45	13.882,49	13.882,49	13.882,49	13.882,49	13.882,49			13.882,49		13.882,49																				
0014	Outros trabalhos especializados		4.000,00			4.000,00				4.000,00				4.000,00		4.000,00																				
0015	Serviços de saúde		1.520,40			428,57	1.091,83	1.091,83	1.091,83	1.091,83	1.091,83			1.091,83		1.091,83																				
0016	Outros serviços		240.633,42			46.222,00	224.411,42	224.411,42	224.411,42	224.411,42	224.411,42			224.411,42		224.411,42					342,15															
0017	Outros e outros encargos																																			
0018	Juros de dívida pública																																			
0019	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras																																			
0020	Administração Pública Federal - Estado																																			
0021	Administração Pública Federal - União																																			
0022	Serviços e fundos autônomos																																			
0023	Outros encargos correntes da dívida pública																																			
0024	Juros de dívida financeira																																			
0025	Juros tributários																																			
0026	Outros juros																																			
0027	Outros encargos financeiros																																			
0028	Transferências correntes																																			
0029	Sociedades e empresas sociedades não financeiras		70.650,00			8.433,00	62.217,00	62.217,00	62.217,00	62.217,00	62.217,00			62.217,00		62.217,00																				
0030	Empresas públicas																																			
0031	Sociedades financeiras																																			
0032	Administração central																																			
0033	Administração regional																																			
0034	Administração local																																			
0035	Confirmação																																			
0036	Região Autônoma das Américas																																			
0037	Região Autônoma da Índia																																			
0038	Segurança social																																			
0039	Outras transferências																																			
0040	Instituições sem fins lucrativos		70.650,00			8.433,00	62.217,00	62.217,00	62.217,00	62.217,00	62.217,00			62.217,00		62.217,00																				
0041	Instituições sem fins lucrativos familiares		70.650,00			8.433,00	62.217,00	62.217,00	62.217,00	62.217,00	62.217,00			62.217,00		62.217,00																				
0042	Família																																			
0043	Outras																																			
Total			1.940.653,33			193.251,33	1.747.402,00	1.747.402,00	1.747.402,00	1.747.402,00	1.747.402,00			1.747.402,00		1.747.402,00																				

Handwritten signature and initials.



Período: 2017/01/01 - 2017/12/31 - Totalizar Contas s/ Mov. 2 N. Nominadas: 6

Rubrica	Designação	Despesa por pagar de per anteriores	Dotações corrigidas	Ganhos	Reservados	Instituições dispendíveis	Cobramentas	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas outras	Requisições abor. em pag.		Despesa paga (Líquid. de requisições)	Compromissos a transferir	Compromissos assumidos para períodos futuros							
											Recebíveis	Arrebatados			Per. corrente	Total	(14) = (11) + (13)	(15) = (7) + (8)	(16) = (8) + (14)	(17) = (1)	(18) = (1)	(19) = (1)
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	
0000	Públicas																					
002	Sociedades financeiras																					
003	Administração central																					
004	Administração regional																					
005	Administração local																					
00520	Condomínio																					
00520	Região Autónoma dos Açores																					
00520	Região Autónoma da Madeira																					
005	Segurança social																					
007	Instituições sem fins lucrativos																					
008	Famílias																					
009	Banco do Mundo																					
01	Bancos financeiros																					
011	Bancos, certificação de depósito e poupança																					
012	Títulos a curto prazo																					
013	Títulos a médio e longo prazo																					
014	Derivados financeiros																					
015	Emprestimos a curto prazo																					
01520	Administração pública local -																					
	Região Autónoma																					
016	Emprestimos a médio e longo prazo																					
01620	Administração pública local -																					
	Região Autónoma																					
017	Ações e outras participações																					
018	Unidades de participação																					
019	Outros ativos financeiros																					
20	Passivos financeiros																					
101	Depósitos e certificação de depósito e poupança																					
102	Títulos a curto prazo																					
103	Títulos a médio e longo prazo																					
104	Derivados financeiros																					
105	Emprestimos a curto prazo																					
106	Emprestimos a médio e longo prazo																					
107	Outros passivos financeiros																					
11	Outras despesas de capital																					
110	Diversas																					
	Total:	3.450.000,00	265.470,27	1.684.520,73	1.684.520,73	1.684.520,73	1.684.520,73	1.684.520,73	1.684.470,40	1.822.899,18	485,39	845,39	1.832.052,79	1.432.030,79	21.420,04							

*[Handwritten signatures and initials]*

Período: 2020/01/01 - 2020/12/31 - Unidade Curricular / Mov. 1.9 - Arrolados: 5 - Tipo de Curso: 231

Período de Execução: Mensal / Período Descriçao:

2020

Despesa	Identificação do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamentária	Grupo de Fontes de Financiamento				Data Início	Data Fim	Base de Apreciação	Montante Previsto				Montante Desembolsado		Nível de execução financeira anual		Nível de execução financeira global			
					F.9	F.8	F.7	F.6				F.5	F.4	F.3	F.2	F.1	Outros	Total	Ano N		Total	2020	Total
Código	Ano	Tipo	Descrição									Ano N-1	Ano N-2	Ano N-3	Ano N-4	Ano N-5	Ano N	Total	2020	Total	2020	Total	
1.1.1.1	2020	1.1	ADMINISTRAÇÃO GERAL	04	9.188,87					2020/01/01	2020/12/31						9.188,87	9.188,87	96,87	96,87	96,87	96,87	
1.1.1.1	2020	1.1	Equipamento de Informática	04	9.188,87					2020/01/01	2020/12/31						9.188,87	9.188,87	96,87	96,87	96,87	96,87	
1.1.1.1	2020	1.1	ADMINISTRAÇÃO GERAL	04	16.000,00					2020/01/01	2020/12/31						16.000,00	16.000,00	80,71	80,71	80,71	80,71	
1.1.1.1	2020	1.1	Sistema Informático	04	16.000,00					2020/01/01	2020/12/31						16.000,00	16.000,00	80,71	80,71	80,71	80,71	
1.1.1.1	2020	1.1	ADMINISTRAÇÃO GERAL	04	14.300,00					2020/01/01	2020/12/31						14.300,00	14.300,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
1.1.1.1	2020	1.1	Equipamento Básico	04	14.300,00					2020/01/01	2020/12/31						14.300,00	14.300,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
1.1.1.1	2020	1.4	ADMINISTRAÇÃO GERAL	04	181.355,29					2020/01/01	2020/12/31						181.355,29	181.355,29	88,97	88,97	88,97	88,97	
1.1.1.1	2020	1.4	Operamento de Transporte	04	181.355,29					2020/01/01	2020/12/31						181.355,29	181.355,29	88,97	88,97	88,97	88,97	
1.1.1.1	2020	1.5	ADMINISTRAÇÃO GERAL	04	15.000,00					2020/01/01	2020/12/31						15.000,00	15.000,00	82,80	82,80	82,80	82,80	
1.1.1.1	2020	1.5	Intervenção no Forno Brancíssimo	04	15.000,00					2020/01/01	2020/12/31						15.000,00	15.000,00	82,80	82,80	82,80	82,80	
1.1.1.1	2020	1.5	Intervenção no Forno Brancíssimo	04	2.800,00					2020/01/01	2020/12/31						2.800,00	2.800,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
1.1.1.1	2020	1.6	ADMINISTRAÇÃO GERAL	04	33.751,02					2020/01/01	2020/12/31						33.751,02	33.751,02	100,00	100,00	100,00	100,00	
1.1.1.1	2020	1.6	Construção de Parques	04	33.751,02					2020/01/01	2020/12/31						33.751,02	33.751,02	100,00	100,00	100,00	100,00	
1.1.1.1	2020	1.7	ADMINISTRAÇÃO GERAL	04	11.000,00					2020/01/01	2020/12/31						11.000,00	11.000,00	99,49	99,49	99,49	99,49	
1.1.1.1	2020	1.7	Fornecimento de Materiais	04	11.000,00					2020/01/01	2020/12/31						11.000,00	11.000,00	99,49	99,49	99,49	99,49	
1.1.1.1	2020	1.8	ADMINISTRAÇÃO GERAL	04	126.886,95					2020/01/01	2020/12/31						126.886,95	126.886,95	100,00	100,00	100,00	100,00	
1.1.1.1	2020	1.8	ADMINISTRAÇÃO GERAL	04	126.886,95					2020/01/01	2020/12/31						126.886,95	126.886,95	100,00	100,00	100,00	100,00	
1.1.1.1	2020	1.9	Facultando de Escalas	04	129.131,44					2020/01/01	2020/12/31						129.131,44	129.131,44	47,90	47,90	47,90	47,90	
1.1.1.1	2020	1.9	Atividades Especiais de Copistas	04	129.131,44					2020/01/01	2020/12/31						129.131,44	129.131,44	47,90	47,90	47,90	47,90	
					559.225,28												559.225,28	559.225,28	81,29	81,29	81,29	81,29	

*[Handwritten signature and initials]*



OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NÚMERO DO PROT. ACCÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	DATAS		MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO			EXEC. FINAN. C/TA GLOBAL % (a) / (b)
					INÍCIO	FIN	ANO	ANOS ANTERIORES	ANO	ANOS ANTERIORES	TOTAL		
2. 2.1. 2.1.1.	04 0401	2020/04/020106 0401	Funções sociais					318.956,00		318.956,00	258.857,71	81,16	81,16
		2020/04/020121 0401	Educação					123.410,00		123.410,00	121.438,87	98,40	98,40
		2020/04/020250 0401	Ensino não superior					123.410,00		123.410,00	121.438,87	98,40	98,40
		2	EDUCAÇÃO					123.410,00		123.410,00	121.438,87	98,40	98,40
		2020/01/02 2020/12/31	Projeto Educativos					806,00		806,00	771,88	96,45	96,45
		2020/01/02 2020/12/31	Alimentação - Gêneros para Confeccionar					300,00		300,00	271,88	90,63	90,63
		2020/04/020121 0402	Outros Bens					500,00		500,00	500,00	100,00	100,00
		2	ATIVIDADES					500,00		500,00	500,00	100,00	100,00
		2020/04/020250 0402	Projeto Entrelaçar					950,00		950,00	589,50	62,05	62,05
		2	ATIVIDADES					950,00		950,00	589,50	62,05	62,05
2. 2.1. 2.1.1.	0405	2020/04/040701 0403	Prêmios de Mérito (em parceria com as Escolas da Freguesia)					2.000,00		2.000,00	2.000,00	100,00	100,00
		2020/04/020121 0405	ATI de Regresso às Aulas (em parceria com a ARPA)					11.582,70		11.582,70	11.483,49	99,13	99,13
		2020/04/020105 0404	Alimentação - Refeições Confeccionadas					3.262,13		3.262,13	3.260,20	99,94	99,94
		2020/04/020121 0404	Outros Bens					160,00		160,00	62,72	39,20	39,20
		2020/04/020212 0404	Seguros					500,00		500,00	500,00	100,00	100,00
		2020/04/020250 0404	ATIVIDADES					7.660,57		7.660,57	7.660,57	100,00	100,00
		2	ATIVIDADES					7.660,57		7.660,57	7.660,57	100,00	100,00
		2020/04/020105 0405	ATI de Natal (em parceria com a ARPA)					6.750,00		6.750,00	6.628,98	98,34	98,34
		2020/04/020121 0406	Alimentação - Refeições Confeccionadas					2.500,00		2.500,00	2.500,00	100,00	100,00
		2020/04/020121 0405	Outros Bens					100,00		100,00	638,35	638,35	638,35
2. 2.1. 2.1.2.	0406	2020/04/020212 0406	Seguros					5.500,00		5.500,00	5.490,63	99,83	99,83
		2020/04/020250 0406	ATIVIDADES					5.500,00		5.500,00	5.490,63	99,83	99,83
		2020/04/020105 0406	ATI de Páscoa (em parceria com a ARPA)					820,04		820,04	799,00	97,43	97,43
		2020/04/020121 0406	Alimentação - Refeições Confeccionadas					170,00		170,00	149,00	87,65	87,65
		2020/04/020212 0406	Seguros					650,04		650,04	650,00	99,99	99,99
		2020/04/020250 0406	ATIVIDADES					650,04		650,04	650,00	99,99	99,99
		2	ATIVIDADES					650,04		650,04	650,00	99,99	99,99
		2020/04/020105 0407	ATI de Verão (em parceria com a ARPA)					41.211,33		41.211,33	41.208,05	99,99	99,99
		2020/04/020121 0407	Alimentação - Refeições Confeccionadas					7.239,43		7.239,43	7.239,43	100,00	100,00
		2020/04/020121 0407	Outros Bens					2.867,87		2.867,87	2.864,63	99,89	99,89
2. 2.1. 2.3.	0501	2020/04/020212 0407	Seguros					754,07		754,07	754,07	100,00	100,00
		2020/04/020250 0407	ATIVIDADES					30.349,96		30.349,96	30.349,96	100,00	100,00
		2020/04/020105 0408	ATI de Fontas (em parceria com a Associação Lógica ao Rubro)					40.945,93		40.945,93	40.245,93	99,92	99,92
		2020/04/020121 0408	Outros Bens					400,00		400,00	600,00	100,00	100,00
		2020/04/020212 0408	Seguros					600,00		600,00	600,00	100,00	100,00
		2020/04/020250 0408	ATIVIDADES					39.645,93		39.645,93	39.645,93	100,00	100,00
		2	ATIVIDADES					39.645,93		39.645,93	39.645,93	100,00	100,00
		2020/04/040701 0409	Protocolos de Cooperação a estabelecer com Entidades da Freguesia					16.650,00		16.650,00	15.712,00	94,37	94,37
		2020/04/020121 0408	Segurança e ação sociais					90.500,00		90.500,00	58.925,19	65,11	65,11
		2020/0503/02021 0501	AÇÃO SOCIAL					90.500,00		90.500,00	58.925,19	65,11	65,11
2020/0503/02022 0501	Passoio 10 de Junho	90.500,00		90.500,00	58.925,19	65,11	65,11						
2020/0503/02022 0501	Transportes	90.500,00		90.500,00	58.925,19	65,11	65,11						
2020/0503/02022 0501	ATIVIDADES	90.500,00		90.500,00	58.925,19	65,11	65,11						
502													
A. TRANSPORTAR ...							123.410,00		123.410,00	121.438,87	98,40	98,40	

*[Handwritten signature]*

ENTIDADE  
Freguesia de Paranhos

EXECUÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES

ANO CONTABILÍSTICO 2020  
PERÍODO: 2020/01/01 A 2020/12/31

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	DATAS		MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO			BANC. FINAN. C/TELA ANUAL	FINAN. C/TELA SUBAL. % (b)
					INÍCIO	FIM	ANO	AMOS ANTERIORES	TOTAL	ANO	AMOS ANTERIORES	TOTAL		
			A TRANSPORTAR ...				123.410,00			123.410,00			121.438,87	
		2020 A 11	Dia Internacional da Mulher			2020/01/02	2020/12/31	300,00		300,00				
	6503	2020 A 12	Festa de S. João			2020/01/02	2020/12/31							
	0	2020/0503/02021	Transportes											
	502	2020 A 12	ATIVIDADES											
	6504	2020 A 13	Festa de S. Martinho			2020/01/02	2020/12/31	4.000,00		4.000,00				
	0	2020/0503/02021	Transportes					1.000,00						
	502	2020 A 13	ATIVIDADES					3.000,00						
	6505	2020 A 14	Festa de Carnaval			2020/01/02	2020/12/31	300,00		300,00			200,00	56,67
	6	2020/0503/02030	Alimentação - Géneros para Confeccionar					200,00					200,00	100,00
	1	2020/0503/02032	Outros Bens					100,00						
	6506	2020 A 15	Festa de Natal			2020/01/02	2020/12/31	400,00		400,00				
	6	2020/0503/02030	Alimentação - Géneros para Confeccionar					100,00						
	1	2020/0503/02032	Outros Bens					100,00						
	502	2020 A 15	ATIVIDADES					200,00						
	6507	2020 A 16	Passeios Mensais			2020/01/02	2020/12/31	14.000,00		14.000,00			5.916,44	42,26
	0	2020/0503/02021	Transportes					2.000,00						
	502	2020 A 16	ATIVIDADES					12.000,00					5.916,44	49,30
	502	2020 A 17	Aulas de Hidroginástica			2020/01/02	2020/12/31	25.000,00		25.000,00			15.828,68	63,31
	502	2020 A 18	Projeto Telessaúde			2020/01/02	2020/12/31	1.000,00		1.000,00				
	502	2020 A 19	Programa Zero Desperdício (em parceria com entidades da Comissão Social da Freguesia)			2020/01/02	2020/12/31	5.000,00		5.000,00				
	502	2020 A 20	Programa de Emergência Social (em parceria com entidades da Comissão Social da Freguesia)			2020/01/02	2020/12/31	24.500,00		24.500,00			24.104,57	98,39
	502	2020 A 21	Projeto Leada Conigo			2020/01/02	2020/12/31	2.000,00		2.000,00			1.425,50	71,28
	502	2020 A 22	Projeto Miadis			2020/01/02	2020/12/31	2.000,00		2.000,00			2.000,00	100,00
	502	2020 A 23	Protocolos de Cooperação a estabelecer com Entidades da Freguesia			2020/01/02	2020/12/31	12.000,00		12.000,00			9.450,00	78,75
2.5.			<b>Serviços culturais, recreativos e religiosos</b>					105.040,00		105.040,00			78.493,65	74,73
2.5.1.			<b>CULTURA</b>					65.840,00		65.840,00			50.644,65	76,92
502	08	2020 A 24	Feira Rural (em parceria com o Rancho Político de Paranhos)			2020/01/02	2020/12/31	9.000,00		9.000,00			50.644,65	56,27
502	0802	2020 A 25	Festival Internacional de Folclore (em parceria com o Rancho Político de Paranhos)			2020/01/02	2020/12/31	9.000,00		9.000,00			50.644,65	56,27
502	0803	2020 A 26	Teatro Revista (em parceria com o Sporting Clube da Cruz)			2020/01/02	2020/12/31	222.910,00		222.910,00			180.364,06	80,87
			A TRANSPORTAR ...					222.910,00		222.910,00			180.364,06	80,87

*[Handwritten signature and initials]*

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACCAO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	DATAS		MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO			EXEC. FINAN. FINAN. CRIAR ANUAL GLOBAL \$ (B) \$ (B)	
					INICIO	FIM	ANO	ANOS SEQUENTES	TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL		
			A TRANSPORTAR ...				222.910,00			222.910,00	186.364,06		186.364,06	
			Verteatro (em parceria com o Teatro Independente de Paranhos)			2020/01/02	2020/12/31	4.000,00		4.000,00		4.000,00	4.000,00	100,00
			Animate (em parceria com Associação de Ocupação Sada do lazer)			2020/01/02	2020/12/31							
			Feira do Livro (em parceria com Associações da Freguesia)			2020/01/02	2020/12/31	500,00		500,00				
			Desfolhada à Moda Antiga (em parceria com o Rancho Policlórico de Paranhos)			2020/01/02	2020/12/31							
			"A Casa está em Festa"			2020/01/02	2020/12/31							
			Alimentação - Gêneros para Confeccionar											
			ACTIVIDADES											
			"A Poesia anda no ar..."			2020/01/02	2020/12/31	1.000,00		1.000,00			303,55	30,37
			Porque hoje é sexta! (em colaboração com o Grupo Coral de Professores do Porto)			2020/01/02	2020/12/31	1.200,00		1.200,00			1.200,00	100,00
			"Cultura perto de Si" (em colaboração com a banda Sinfónica Portuguesa)			2020/01/02	2020/12/31	1.500,00		1.500,00				
			Rungas de São João (em parceria com o Rancho Policlórico de Paranhos)			2020/01/02	2020/12/31							
			Projeto "Um Mês, Visita"			2020/01/02	2020/12/31	1.000,00		1.000,00			245,00	24,60
			Concurso "Cartas de Amor"			2020/01/02	2020/12/31	250,00		250,00			150,00	60,00
			Projeto "Fado à Porta!"			2020/01/02	2020/12/31	1.590,00		1.590,00			848,50	53,37
			Jornal "Vida de Paranhos"			2020/01/02	2020/12/31	31.000,00		31.000,00			30.895,40	99,67
			Exposição "DESCAMITE"			2020/01/02	2020/12/31	1.000,00		1.000,00				
			Edição de Antologia Poética			2020/01/02	2020/12/31	800,00		800,00				
			Protocolos de Cooperação a estabelecer com Entidades da Freguesia			2020/01/02	2020/12/31	13.000,00		13.000,00			13.000,00	100,00
			Desporto, recreio e lazer					39.200,00		39.200,00			27.845,00	71,04
			Férias Desportivas					39.200,00		39.200,00			27.845,00	71,04
			Alimentação - Refeições Confeccionadas											
			Cursos Bens											
			Transportes											
			Seguros											
			ACTIVIDADES											
			Programa de Animação Desportiva (em parceria com Associações da Freguesia)			2020/01/02	2020/12/31	2.000,00		2.000,00				
			Alimentação - Gêneros para Confeccionar					1.000,00		1.000,00				
			Cursos Bens					1.000,00		1.000,00				
			ACTIVIDADES											
			Open Juvenil (em parceria com o Club Sportivo Num'Alvares)			2020/01/02	2020/12/31	1.000,00		1.000,00			1.000,00	100,00
			A TRANSPORTAR ...					282.750,00		282.750,00			232.008,71	

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	DATAS		MONTANTE PREVISTO		MONTANTE EXECUTADO		EXEC. FINAN. CEIPA ANUAL \$ (b)	EXEC. FINAN. CEIPA GLOBAL \$ (b)
					INICIO	FIN	ANOS ANTERIORES	TOTAL	ANOS ANTERIORES	TOTAL		
			A TRANSPORTAR ...					282.750,00		232.008,71		232.008,71
		2020 A 46	Sarau Desportivo (em parceria com o Retreia e Vigorosa Sport)			2020/01/02	2020/12/31					
		2020 A 47	Torneio de Vêlo (em parceria com o Sporting Clube da Cruz)			2020/01/02	2020/12/31					
		2020 A 48	Torneio de Futsal (em parceria com o Núcleo Desportivo do Bairro do Bom Pastor)			2020/01/02	2020/12/31	1.000,00				
		2020 A 49	III Torneio de Futebol de Rua (em parceria com o Sport Comércio e Salgueiros)			2020/01/02	2020/12/31					
		2020 A 50	63ª Volta a Faramios (em parceria com o Sport Comércio e Salgueiros)			2020/01/02	2020/12/31	5.000,00		5.000,00		5.000,00
		2020 A 51	<b>Festa de São João</b>			2020/01/02	2020/12/31					
		2020 A 51	Alimentação - Refeições Confectionadas									
		2020 A 51	Outros Bens									
		2020 A 51	Seguros									
		2020 A 51	ACTIVIDADES									
		2020 A 52	<b>Festa de N.ª S.ª da Saúde</b>			2020/01/02	2020/12/31	3.200,00		3.200,00		
		2020 A 52	Alimentação - Refeições Confectionadas									
		2020 A 52	Outros Bens									
		2020 A 52	Encargos das Instalações									
		2020 A 52	Seguros									
		2020 A 52	ACTIVIDADES									
		2020 A 53	Festa de São Veríssimo			2020/01/02	2020/12/31	1.000,00		1.000,00		
		2020 A 54	Protocolo de Cooperação a Estabelecer com Entidades da Freguesia (Inscrições dos Atletas)			2020/01/02	2020/12/31	5.000,00		5.000,00		
		2020 A 55	Protocolo de Cooperação a Estabelecer com Entidades da Freguesia (Aluguer de Pavilões)			2020/01/02	2020/12/31	2.500,00		2.500,00		
		2020 A 56	Protocolo de Cooperação a Estabelecer com Entidades da Freguesia			2020/01/02	2020/12/31	18.500,00		18.500,00		
			<b>TOTAL GERAL</b> .....					318.950,00		258.857,71		318.950,00

**Notações**  
a) Execução Financeira Anual = (Executado no Ano + 100) / Previsto no Ano

b) Execução Financeira Global = (Total Executado + 100) / (Realizado em Anos Anteriores + Total Previsto)

O Orçamento Executivo  
Em 16 de Março de 2021  
*Alberto Calado*

O Orçamento Operativo  
Em 8 de Abril de 2021

*[Handwritten Signature]*

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA  
FREGUESIA DE PARANHOS

Pág. : 1

PERÍODO : 2020/01/02 2020/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 2 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2020 (ORÇAMENTO DO ANO : 2020 )

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS Desagregar : \$ Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7] = [3] + [4] + [5] + [6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
R1	Receita fiscal		45.000,00	14.900,00			59.900,00	
R11	Impostos diretos		45.000,00	14.900,00			59.900,00	
	IMPOSTOS DIRECTOS		45.000,00	14.900,00			59.900,00	
	OUTROS		45.000,00	14.900,00			59.900,00	
R3	Imposto Municipal sobre Imóveis	P	45.000,00	14.900,00			59.900,00	
	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>		<b>53.000,00</b>				<b>42.900,00</b>	
	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		53.000,00	10.100,00			42.900,00	
	TAXAS		52.500,00	10.100,00			42.400,00	
	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS		52.500,00	10.100,00			42.400,00	
	LOCAIS							
	Loteamento e Obras	P	1.000,00	100,00			900,00	
	Ocupação da via Pública		500,00				500,00	
	Canídeos	P	10.000,00	2.000,00			8.000,00	
	OUTRAS		41.000,00	8.000,00			33.000,00	
	Emolumentos e Taxas da Secretaria	P	18.000,00	1.400,00			16.600,00	
	Emolumentos e Taxas do Cemitério	P	23.000,00	6.600,00			16.400,00	
	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		500,00				500,00	
	Coimas e Outras Penalidade por Contra-Ordenações		500,00				500,00	
R4	<b>Rendimentos de propriedade</b>		<b>50,00</b>				<b>50,00</b>	
	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		50,00				50,00	
	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		50,00				50,00	
	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		50,00				50,00	
R5	JUROS DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		50,00				50,00	
	Transferências e subsídios correntes		1.341.732,57	40.100,00			1.323.607,57	
R51	Transferências correntes		1.341.732,57	40.100,00			1.323.607,57	
R511	Administrações Públicas		1.341.632,57	39.700,00			1.323.107,57	
R5111	Administração Central - Estado Português		490.638,00	25.600,00			489.638,00	
	TRANSFÉRENCIAS CORRENTES		490.638,00	25.600,00			489.638,00	
	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		490.638,00	25.600,00			489.638,00	
	<b>Total</b>		<b>98.050,00</b>	<b>14.900,00</b>			<b>102.850,00</b>	

(\*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identifi.

do tipo de alteração:

P se alteração permutativa

M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA  
FREGUESIA DE PARANHOS

Pág. : 2

PERÍODO : 2020/01/02 2020/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 2 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2020 (ORÇAMENTO DO ANO : 2020 )

Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
0603001	ESTADO		463.638,00	25.600,00	1.600,00		487.638,00	
06030104	Fundo de Financiamento das Freguesias	P	424.105,00	21.400,00			445.505,00	
06030105	Artigo 38º, n.º 8 da Lei 73/2013	P	1.633,00	4.200,00			5.833,00	
06030106	Estatuto Remuneratório	P	37.900,00		1.600,00		36.300,00	
060306	Estado - Participação Comunitária em Projetos Co-Financiados		27.000,00		25.000,00		2.000,00	
06030601	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS	P	27.000,00		25.000,00		2.000,00	
R5112	Outras entidades Administração Central -		24.100,00		6.600,00		17.500,00	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		24.100,00		6.600,00		17.500,00	
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		24.100,00		6.600,00		17.500,00	
060309	Serviços e Fundos Autonomos - Subsistema de Proteção à Família e Políticas Ativas de Emprego e Formação Profissional		24.100,00		6.600,00		17.500,00	
06030901	GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL	P	14.000,00		2.300,00		11.700,00	
06030902	CONTRATO DE EMPREGO INSERÇÃO	P	10.000,00		4.300,00		5.700,00	
06030903	OUTROS CONTRATOS		100,00				100,00	
R5115	Administração Local		826.894,57	14.100,00	25.025,00		815.969,57	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		826.894,57	14.100,00	25.025,00		815.969,57	
0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		826.894,57	14.100,00	25.025,00		815.969,57	
060501	Continente		826.894,57	14.100,00	25.025,00		815.969,57	
06050101	Município do Porto		826.894,57	14.100,00	25.025,00		815.969,57	
0605010101	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO	P	636.894,57				636.894,57	
0605010102	ORÇAMENTO COLABORATIVO	P	150.000,00	5.000,00			155.000,00	
0605010103	ESPAÇO CIDADÃO	P	5.000,00		25,00		4.975,00	
0605010104	REABILITAÇÃO DE RINGUES	P	30.000,00		25.000,00		5.000,00	
0605010105	OUTROS	P	5.000,00	9.100,00			14.100,00	
R513	Outras		100,00	400,00			500,00	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		100,00	400,00			500,00	
0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		50,00				50,00	
Total			1.439.682,57	54.600,00	68.325,00		1.425.957,57	

(\*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif.  
do tipo de alteração:

P se alteração permutativa  
M se alteração modificativa

*[Handwritten signatures and initials]*

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA  
FREGUESIA DE PARANHOS

Pág. : 3

PERÍODO : 2020/01/02 2020/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 2 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2020 (ORÇAMENTO DO ANO : 2020 )

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7] = [3] + [4] + [5] + [6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
060102	PRIVADAS		50,00				50,00	
06010201	PRIVADAS		50,00				50,00	
0608	FAMILIAS		50,00	400,00			450,00	
060801	Familias	P	50,00	400,00			450,00	
<b>R6</b>	<b>Venda de bens e serviços</b>		<b>438.800,00</b>	<b>60.900,00</b>	<b>47.600,00</b>		<b>452.100,00</b>	
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		438.800,00	60.900,00	47.600,00		452.100,00	
0702	SERVIÇOS		434.000,00	60.900,00	47.600,00		447.300,00	
070201	Cedência de Espaços e Equipamentos		5.000,00				5.000,00	
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORT		130.000,00		43.000,00		87.000,00	
07020801	Serviços Sociais	P	120.000,00		35.000,00		85.000,00	
07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS	P	10.000,00		8.000,00		2.000,00	
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		299.000,00	60.900,00	4.600,00		355.300,00	
07020905	CEMITÉRIO		299.000,00	60.900,00	4.600,00		355.300,00	
0702090501	INDUZAÇÕES	P	25.000,00		800,00		24.200,00	
0702090502	REMISSÕES	P	4.000,00	300,00			4.300,00	
0702090503	EXUMAÇÕES		7.000,00				7.000,00	
0702090504	TRANSLADAÇÕES		500,00				500,00	
0702090505	CREMAÇÕES	P	150.000,00	27.000,00			177.000,00	
0702090506	ALUGUER DE OSSÁRIOS	P	13.000,00	1.500,00			14.500,00	
0702090507	ALUGUER DE COLUMBÁRIOS	P	2.000,00	100,00			2.100,00	
0702090508	ALUGUER DE CÂMARA FRIGORÍFICA E CASA MORTUÁRIA	P	26.000,00	14.500,00			40.500,00	
0702090509	CONCESSÃO DE OSSÁRIOS	P	25.000,00	15.500,00			40.500,00	
0702090510	CONCESSÃO DE COLUMBÁRIOS	P	10.000,00		1.000,00		9.000,00	
0702090511	CONCESSÃO DE TERRENOS		3.000,00				3.000,00	
0702090512	CONCESSÃO DE JAZIGOS	P	22.000,00	1.500,00			23.500,00	
0702090513	VENDA DE MATERIAL USADO		500,00				500,00	
0702090514	LICENÇAS DIVERSAS	P	5.000,00		1.600,00		3.400,00	
0702090515	CAIXA DE OSSADA E POTE DE CINZAS	P	3.000,00		1.200,00		1.800,00	
0702090516	OUTROS	P	3.000,00	500,00			3.500,00	
0703	RENDAS		4.800,00				4.800,00	
070302	Edifícios		4.800,00				4.800,00	
<b>Total</b>			<b>1.878.582,57</b>	<b>115.900,00</b>	<b>115.925,00</b>		<b>1.878.557,57</b>	

(\*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identifi. do tipo de alteração:

P se alteração permutativa  
M se alteração modificativa

*Handwritten signatures and initials:*  
AA  
XZ  
[Signature]  
[Signature]

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA  
FREGUESIA DE PARANHOS

Pág. : 4

PERÍODO : 2020/01/02 2020/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 2 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2020 (ORÇAMENTO DO ANO : 2020 )

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
R7	Outras receitas correntes		1.417,43	25,00			1.442,43	
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.417,43	25,00			1.442,43	
0801	OUTRAS		1.417,43	25,00			1.442,43	
080199	OUTRAS		1.417,43	25,00			1.442,43	
08019999	Diversas	P	1.417,43	25,00			1.442,43	
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais			180.000,00			180.000,00	
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR			180.000,00			180.000,00	
1601	SALDO ORÇAMENTAL			180.000,00			180.000,00	
160101	NA POSSE DO SERVIÇO	M		180.000,00			180.000,00	
	<b>Total</b>		<b>1.880.000,00</b>	<b>295.925,00</b>	<b>115.925,00</b>		<b>2.060.000,00</b>	

(\*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif.

do tipo de alteração:

P se alteração permutativa

M se alteração modificativa

Handwritten signature and initials, including 'Am. 28' and other illegible marks.



ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA  
FREGUESIA DE PARANHOS

Pág. : 1

PERÍODO : 2020/01/02 2020/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 30 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2020 (ORÇAMENTO DO ANO : 2020 )

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D1	Despesas com o pessoal		811.980,00	27.621,81	40.474,83		799.126,98	
D11	Remunerações Certas e Permanentes		601.554,15	14.851,46	34.579,49		581.426,12	
01	ORGÃOS DA AUTARQUIA		61.674,15	11,46	600,00		61.085,61	
0101	DESPESAS COM O PESSOAL		61.674,15	11,46	600,00		61.085,61	
010101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		61.674,15	11,46	600,00		61.085,61	
010101	Titulares dos Órgãos de Soberania e Membros dos Órgãos Autárquicos		50.000,00				50.000,00	
010111	Representação		6.665,58				6.665,58	
010113	Subsídio de Refeição		1.193,41				1.193,41	
010114	Subsídio de Férias e Natal	P	3.815,16	11,46	600,00		3.226,62	
02	RECURSOS HUMANOS		532.500,00	14.840,00	34.379,49		512.960,51	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		532.500,00	14.840,00	34.379,49		512.960,51	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		532.500,00	14.840,00	34.379,49		512.960,51	
010104	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL		390.000,00	12.000,00	10.000,00		392.000,00	
01010401	Pessoal em Funções	P	390.000,00	12.000,00	10.000,00		392.000,00	
010107	Pessoal em Regime de Tarefa e Avença		1.000,00				1.000,00	
010109	Pessoal em Qualquer Outra Situação	P	12.500,00	1.840,00	6.000,00		8.340,00	
010113	Subsídio de Refeição	P	50.000,00		5.000,00		45.000,00	
010114	Subsídio de Férias e Natal	P	67.000,00	1.000,00	9.679,49		58.320,51	
010115	Remunerações por Doença e Maternidade/paternidade	P	12.000,00		3.700,00		8.300,00	
03	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		7.380,00				7.380,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		7.380,00				7.380,00	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		7.380,00				7.380,00	
010107	Pessoal em Regime de Tarefa e Avença		7.380,00				7.380,00	
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		37.650,00		5.495,34		32.154,66	
01	ORGÃOS DA AUTARQUIA		3.000,00	11,46			2.988,54	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		3.000,00	11,46			2.988,54	
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		3.000,00	11,46			2.988,54	
010203	Alimentação e Alojamento	P	3.000,00	11,46			2.988,54	
02	RECURSOS HUMANOS		34.650,00	5.483,88			29.166,12	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		34.650,00	5.483,88			29.166,12	
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		34.650,00	5.483,88			29.166,12	
010202	Horas Extraordinárias	P	25.000,00	3.483,88			21.516,12	
	Total		629.554,15	14.851,46	38.474,83		605.930,78	

(\*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identifi-  
do tipo de alteração:  
P se alteração permutativa  
M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA  
FREGUESIA DE PARANHOS

Pág. : 2

PERÍODO : 2020/01/02 2020/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 30 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2020 (ORÇAMENTO DO ANO : 2020 )

Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7] = [3] + [4] + [5] + [6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
010203	Alimentação e Alojamento	P	2.500,00		2.000,00		500,00	
010205	Abono para Falhas		6.650,00				6.650,00	
010210	Subsídio de Trabalho Noturno		500,00				500,00	
D13	Segurança social		172.775,85	12.770,35			185.546,20	
01	ORGÃOS DA AUTARQUIA		8.725,85	666,04			9.391,89	
0103	DESPESAS COM O PESSOAL		8.725,85	666,04			9.391,89	
010301	Encargos com a Saúde		600,00	666,04			600,00	
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		7.925,85	666,04			8.591,89	
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		7.925,85	666,04			8.591,89	
0103050202	Segurança Social - Regime Geral	P	7.925,85	666,04			8.591,89	
010309	SEGURO		200,00				200,00	
01030901	Seguro de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais		200,00				200,00	
02	RECURSOS HUMANOS		164.050,00	12.104,31			176.154,31	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		164.050,00	12.104,31			176.154,31	
0103	SEGURANÇA SOCIAL		164.050,00	12.104,31			176.154,31	
010301	Encargos com a Saúde	P	12.000,00	281,82			12.281,82	
010303	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens		5.000,00				5.000,00	
010304	Outras Prestações Familiares	P	500,00	840,00			1.340,00	
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		143.050,00	9.597,28			152.647,28	
01030501	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos	P	32.000,00	2.677,28			34.677,28	
01030502	REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		111.050,00	6.920,00			117.970,00	
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	P	77.700,00	3.000,00			80.700,00	
0103050202	Segurança Social - Regime Geral	P	33.350,00	3.920,00			37.270,00	
010309	SEGURO		3.500,00	1.385,21			4.885,21	
01030901	Seguro de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais	P	3.500,00	1.385,21			4.885,21	
D2	Aquisição de bens e serviços		801.770,00	288.301,94	319.167,34		770.904,60	
01	ORGÃOS DA AUTARQUIA		11.600,00	236,98	303,02		11.533,96	
	Total		811.980,00	27.621,81	40.474,83		799.126,98	

(\*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identificação do tipo de alteração:

P se alteração permutativa  
M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA  
FREGUESIA DE PARANHOS

Pág. : 3

PERÍODO : 2020/01/02 2020/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 30 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2020 (ORÇAMENTO DO ANO : 2020 )

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7] = [3] + [4] + [5] + [6]	Observações [8]	
				Inscr./reforços [4]		Dim./anulações [5]			Créditos espec. [6]
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		11.600,00	236,98	303,02	11.533,96			
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		11.600,00	236,98	303,02	11.533,96			
020209	Comunicações		4.500,00			4.500,00			
020211	Representação dos Serviços	P	2.700,00	236,98	303,02	2.936,98			
020213	Deslocação e Estadas	P	3.000,00			2.696,98			
020217	Publicidade		1.400,00			1.400,00			
02	RECURSOS HUMANOS		18.800,00	16.856,00	5.546,95	30.109,05			
0202	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		18.800,00	16.856,00	5.546,95	30.109,05			
020213	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		18.800,00	16.856,00	5.546,95	30.109,05			
020215	Deslocação e Estadas	P	600,00	56,00		656,00			
020217	Formação	P	5.000,00		4.000,00	1.000,00			
020217	Publicidade	P	700,00		570,52	129,48			
020222	Serviços de Saúde	P	2.500,00		976,43	1.523,57			
020225	OUTROS SERVIÇOS		10.000,00	16.800,00		26.800,00			
02022501	OUTROS SERVIÇOS		10.000,00	16.800,00		26.800,00			
02	SERVICIOS ADMINISTRATIVOS		121.620,00	33.908,57	27.704,44	127.824,13			
0201	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		121.620,00	33.908,57	27.704,44	127.824,13			
020102	AQUISIÇÃO DE BENS		37.420,00	14.740,00	12.966,07	39.193,93			
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		17.000,00		10.593,15	6.406,85			
02010202	Gasóleo		17.000,00		10.593,15	6.406,85			
020104	Limpeza e Higiene	P	1.600,00	1.500,00		3.100,00			
020106	Alimentação - Géneros para Confeccionar	P	2.000,00		620,00	1.380,00			
020107	Vestuário e Artigos Pessoais		500,00			500,00			
020108	Material de Escritório	P	3.000,00		1.000,00	2.000,00			
020111	Material de Consumo Clínico		50,00			50,00			
020115	Prémios, Condecorações e Ofertas	P	2.520,00		752,92	1.767,08			
020118	Livros e Documentação Técnica		100,00			100,00			
020119	Artigos Honoríficos e de Decoração		50,00			50,00			
020120	Material de Educação, Cultura e Recreio	P	600,00	240,00		840,00			
020121	Outros Bens		10.000,00	13.000,00		23.000,00			
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	P	84.200,00	19.168,57	14.738,37	88.630,20			
020201	Encargos das Instalações	P	13.000,00		1.500,00	11.500,00			
020202	Limpeza e Higiene		1.500,00			1.500,00			
020203	Conservação de Bens	P	12.000,00	1.745,00	8.738,37	5.006,63			
020205	Locação de Material de Informática		5.000,00			5.000,00			
020209	Comunicações	P	8.000,00	8.373,15		16.373,15			
	Total		919.300,00	69.572,94	69.529,24	919.343,70			

(\*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif.

do tipo de alteração:

P se alteração permutativa

M se alteração modificativa

*AA*  
*[Signature]*

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA  
FREGUESIA DE PARANHOS

PERÍODO : 2020/01/02 2020/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 30 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2020 (ORÇAMENTO DO ANO : 2020 )

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
020210	Transportes	P	2.500,00		2.500,00			
020212	Seguros	P	6.000,00	1.200,00			7.200,00	
020213	Deslocação e Estadas	P	3.700,00		2.000,00		1.700,00	
020214	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	P	10.000,00	57,50			10.057,50	
020218	Vigilância e Segurança	P	1.000,00				1.000,00	
020219	Assistência Técnica	P	10.000,00	1.000,00			11.000,00	
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	P	4.000,00				4.000,00	
020225	OUTROS SERVIÇOS	P	7.500,00	6.792,92			14.292,92	
02022501	OUTROS SERVIÇOS	P	7.500,00	6.792,92			14.292,92	
04	EDUCAÇÃO		93.500,00	16.704,37	5.444,37		104.760,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		93.500,00	16.704,37	5.444,37		104.760,00	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		18.400,00	3.097,87	4.668,44		16.829,43	
020105	Alimentação - Refeições	P	16.200,00	330,00	3.528,44		13.001,56	
	Confeccionadas							
020106	Alimentação - Géneros para Confeccionar	P	500,00		500,00			
020121	Outros Bens	P	1.700,00	2.767,87	640,00		3.827,87	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	P	75.100,00	13.606,50	775,93		87.930,57	
020212	Seguros	P	3.200,00	250,00	775,93		2.674,07	
020225	OUTROS SERVIÇOS	P	71.900,00	13.356,50			85.256,50	
02022502	ATIVIDADES	P	71.900,00	13.356,50			85.256,50	
05	AÇÃO SOCIAL		133.500,00	4.775,00	32.100,00		106.175,00	
0501	LOJA SOCIAL		8.500,00	125,00			8.625,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		8.500,00	125,00			8.625,00	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		4.500,00	125,00			4.625,00	
020104	Limpeza e Higiene	P	350,00	125,00			475,00	
020106	Alimentação - Géneros para Confeccionar	P	4.000,00				4.000,00	
020121	Outros Bens		150,00				150,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		4.000,00				4.000,00	
020201	Encargos das Instalações		2.500,00				2.500,00	
020203	Conservação de Bens		1.000,00				1.000,00	
020212	Seguros		100,00				100,00	
020218	Vigilância e Segurança		400,00				400,00	
0502	CENTROS DE CONVÍVIO		21.000,00	150,00	2.100,00		19.050,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		21.000,00	150,00	2.100,00		19.050,00	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		9.750,00		2.100,00		7.650,00	
Total				95.452,73	79.473,61		1.081.979,12	

(\*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif.

do tipo de alteração:

P se alteração permutativa

M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA  
FREGUESIA DE PARANHOS

PERÍODO : 2020/01/02 2020/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 30 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2020 (ORÇAMENTO DO ANO : 2020 )

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7] = [3] + [4] + [5] + [6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
020104	Limpeza e Higiene	P	700,00				700,00	
020106	Alimentação - Géneros para Confecionar		8.000,00		2.000,00		6.000,00	
020107	Vestuário e Artigos Pessoais		50,00				50,00	
020121	Outros Bens	P	1.000,00		100,00		900,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		11.250,00	150,00			11.400,00	
020201	Encargos das Instalações		9.000,00				9.000,00	
020203	Conservação de Bens		1.000,00				1.000,00	
020209	Comunicações	P	900,00	150,00			1.050,00	
020212	Seguros		350,00				350,00	
0503	ATIVIDADES E PROTOCOLOS		104.000,00	4.500,00	30.000,00		78.500,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		104.000,00	4.500,00	30.000,00		78.500,00	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		800,00				800,00	
020106	Alimentação - Géneros para Confecionar		300,00				300,00	
020121	Outros Bens		500,00				500,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		103.200,00	4.500,00	30.000,00		77.700,00	
020210	Transportes	P	12.000,00		9.000,00		3.000,00	
020225	OUTROS SERVIÇOS		91.200,00	4.500,00	21.000,00		74.700,00	
02022502	ATIVIDADES	P	91.200,00	4.500,00	21.000,00		74.700,00	
06	DESPORTO E LAZER		192.500,00	86.286,96	130.800,00		147.586,96	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		192.500,00	86.286,96	130.800,00		147.586,96	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		10.100,00		9.100,00		1.000,00	
020105	Alimentação - Refeições	P	7.000,00	7.000,00			1.000,00	
020106	Alimentação - Géneros para Confecionadas		1.000,00				1.000,00	
020121	Outros Bens		2.100,00		2.100,00			
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	P	182.400,00	86.286,96	121.700,00		146.986,96	
020201	Encargos das Instalações	P	4.200,00		4.000,00		200,00	
020203	Conservação de Bens	P	53.000,00	86.286,96			139.286,96	
020210	Transportes	P	1.000,00		1.000,00			
020212	Seguros	P	2.200,00		1.700,00		500,00	
020225	OUTROS SERVIÇOS		122.000,00		115.000,00		7.000,00	
02022502	ATIVIDADES	P	122.000,00		115.000,00		7.000,00	
08	CULTURA		97.250,00	2.225,00	28.060,00		71.415,00	
0801	CASA DA CULTURA		23.000,00	2.225,00	6.650,00		18.575,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		23.000,00	2.225,00	6.650,00		18.575,00	
	Total		1.383.500,00	186.389,69	242.373,61		1.327.516,08	

(\*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identifi.

do tipo de alteração:

P se alteração permutativa

M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA  
FREGUESIA DE PARANHOS

Pág. : 6

PERÍODO : 2020/01/02 2020/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 30 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2020 (ORÇAMENTO DO ANO : 2020 )

Tipo de visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Eurós

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		3.950,00	1.025,00	700,00		4.275,00	
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		500,00				500,00	
02010299	OUTROS		500,00				500,00	
0201029901	GÁS		500,00				500,00	
020104	Limpeza e Higiene	P	700,00	325,00			1.025,00	
020106	Alimentação - Géneros para Confecionar	P	600,00		300,00		300,00	
020107	Vestuário e Artigos Pessoais		50,00				50,00	
020108	Material de Escritório		300,00				300,00	
020115	Prémios, Condecorações e Ofertas	P	500,00		400,00		100,00	
020120	Material de Educação, Cultura e Recreio		300,00				300,00	
020121	Outros Bens	P	1.000,00	700,00			1.700,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		19.050,00	1.200,00	5.950,00		14.300,00	
020201	Encargos das Instalações	P	5.000,00		500,00		4.500,00	
020203	Conservação de Bens	P	5.000,00		4.450,00		550,00	
020205	Locação de Material de Informática		2.000,00				2.000,00	
020209	Comunicações	P	2.500,00	1.200,00			3.700,00	
020212	Seguros		300,00				300,00	
020216	Seminários, Exposições e Similares		500,00				500,00	
020218	Vigilância e Segurança		750,00				750,00	
020219	Assistência Técnica		1.000,00				1.000,00	
020225	OUTROS SERVIÇOS		2.000,00		1.000,00		1.000,00	
02022501	OUTROS SERVIÇOS	P	2.000,00		1.000,00		1.000,00	
0802	ATIVIDADES E PROTOCOLOS		74.250,00		21.410,00		52.840,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		74.250,00		21.410,00		52.840,00	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		750,00		500,00		250,00	
020106	Alimentação - Géneros para Confecionar	P	500,00		500,00			
020121	Outros Bens		250,00				250,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		73.500,00		20.910,00		52.590,00	
020225	OUTROS SERVIÇOS		73.500,00		20.910,00		52.590,00	
02022502	ATIVIDADES	P	73.500,00		20.910,00		52.590,00	
09	CEMITÉRIO		133.000,00	127.309,06	89.208,56		171.100,50	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		133.000,00	127.309,06	89.208,56		171.100,50	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		13.100,00	11.300,00			23.316,00	
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		300,00		54,00		246,00	
02010201	Gasolina	P	100,00		54,00		46,00	
Total			1.480.850,00	188.614,69	270.487,61		1.398.977,08	

(\*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identifi.  
do tipo de alteração:  
P se alteração permutativa  
M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA  
FREGUESIA DE PARANHOS

PERÍODO : 2020/01/02 2020/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 30 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2020 (ORÇAMENTO DO ANO : 2020 )

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Buros

Rubricas	Designação	Tipo	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7] = [3] + [4] + [5] + [6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
02010202	Gasóleo	P	200,00			200,00		
020104	Limpeza e Higiene	P	4.000,00	1.000,00		5.000,00		
020106	Alimentação - Géneros para Confeccionar	P	200,00			200,00		
020107	Vestuário e Artigos Pessoais	P	3.000,00		1.030,00	1.970,00		
020108	Material de Escritório	P	500,00			500,00		
020117	Ferramentas e Utensílios	P	100,00			100,00		
020121	Outros Bens	P	5.000,00	10.300,00		15.300,00		
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	P	119.900,00	116.069,06		147.784,50		
020201	Encargos das Instalações	P	70.000,00		1.625,00	68.375,00		
020202	Limpeza e Higiene	P	5.000,00			5.000,00		
020203	Conservação de Bens	P	25.000,00	115.000,00		54.359,50		
020205	Locação de Material de Informática	P	1.200,00	300,00		1.500,00		
020209	Comunicações	P	1.500,00	479,06		1.979,06		
020212	Seguros	P	1.500,00	230,00		1.730,00		
020218	Vigilância e Segurança	P	1.200,00			1.200,00		
020219	Assistência Técnica	P	7.500,00		859,06	6.640,94		
020225	OUTROS SERVIÇOS	P	7.000,00			7.000,00		
02022501	OUTROS SERVIÇOS	P	7.000,00			7.000,00		
D4	<b>Transferências e subsídios correntes</b>		<b>50.000,00</b>	<b>21.500,00</b>	<b>850,00</b>	<b>70.650,00</b>		
D41	<b>Transferências correntes</b>		<b>50.000,00</b>	<b>21.500,00</b>	<b>850,00</b>	<b>70.650,00</b>		
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		50.000,00	21.500,00	850,00	70.650,00		
04	Educativo		19.500,00		850,00	18.650,00		
04	EDUCAÇÃO		19.500,00		850,00	18.650,00		
0407	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		19.500,00		850,00	18.650,00		
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		19.500,00		850,00	18.650,00		
040701	Instituições sem Fins Lucrativos	P	19.500,00		850,00	18.650,00		
05	AÇÃO SOCIAL		12.000,00			12.000,00		
0503	ATIVIDADES E PROTOCOLOS		12.000,00			12.000,00		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		12.000,00			12.000,00		
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		12.000,00			12.000,00		
040701	Instituições sem Fins Lucrativos	P	12.000,00			12.000,00		
06	DESPORTO E LAZER		13.500,00			13.500,00		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		13.500,00			13.500,00		
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		13.500,00			13.500,00		
040701	Instituições sem Fins Lucrativos	P	13.500,00			13.500,00		
08	CULTURA		5.000,00			5.000,00		
	<b>Total</b>		<b>1.658.750,00</b>	<b>329.423,75</b>	<b>360.492,17</b>	<b>1.627.681,58</b>		

(\* ) NOTAS:  
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:  
P se alteração permutativa  
M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA  
FREGUESIA DE PARANHOS

Pág. : 8

PERÍODO : 2020/01/02 2020/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 30 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2020 (ORÇAMENTO DO ANO : 2020 )

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes :

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
0602	ATIVIDADES E PROTOCOLOS		5.000,00	8.000,00			13.000,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.000,00	8.000,00			13.000,00	
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		5.000,00	8.000,00			13.000,00	
040701	Instituições sem Fins Lucrativos	P	5.000,00	8.000,00			13.000,00	
D5	<b>Outras despesas correntes</b>		<b>1.800,00</b>				<b>1.800,00</b>	
03	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		1.800,00				1.800,00	
062	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.800,00				1.800,00	
06203	DIVERSAS		1.800,00				1.800,00	
0620304	OUTRAS		1.800,00				1.800,00	
	Serviços Bancários		1.800,00				1.800,00	
D6	<b>Aquisição de bens de capital</b>		<b>214.450,00</b>	<b>244.168,42</b>	<b>41.100,00</b>		<b>417.518,42</b>	
03	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		15.000,00	43.280,87	19.000,00		39.280,87	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		15.000,00	43.280,87	19.000,00		39.280,87	
0701	INVESTIMENTOS		15.000,00	43.280,87	19.000,00		39.280,87	
070107	Equipamento de Informática	P	5.000,00	4.180,87			9.180,87	
070108	Software Informático	P	5.000,00	30.000,00	19.000,00		16.000,00	
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	P	5.000,00	9.100,00			14.100,00	
07	INOVACÃO E SUSTENTABILIDADE		150.000,00	31.355,09			181.355,09	
0701	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		150.000,00	31.355,09			181.355,09	
070104	INVESTIMENTOS		150.000,00	31.355,09			181.355,09	
07010413	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		130.000,00	31.355,09			161.355,09	
0701041301	Outros - Construção no Cemitério		130.000,00	31.355,09			161.355,09	
070110	OUTROS - CONSTRUÇÃO DE CAPELAS	P	130.000,00	31.355,09			161.355,09	
	EQUIPAMENTO BÁSICO		20.000,00				20.000,00	
	CEMITÉRIO		49.450,00	169.532,46	22.100,00		196.882,46	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		49.450,00	169.532,46	22.100,00		196.882,46	
0701	INVESTIMENTOS		49.450,00	169.532,46	22.100,00		196.882,46	
070101	Terrenos		31.200,00				31.200,00	
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		8.250,00	169.532,46	15.000,00		162.782,46	
07010413	Outros - Construção no Cemitério		8.250,00	169.532,46	15.000,00		162.782,46	
0701041302	OUTROS - CONSTRUÇÃO DE OSSÁRIOS/COLUMBÁRIOS/JAZIGOS	P	8.250,00	25.501,02			33.751,02	
0701041303	OUTROS - ARRANJOS EXTERIORES	P		144.031,44	15.000,00		129.031,44	
	<b>Total</b>		<b>1.870.000,00</b>	<b>581.592,17</b>	<b>394.492,17</b>		<b>2.057.100,00</b>	

(\*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:

P se alteração permutativa

M se alteração modificativa

*Handwritten signatures and initials:*  
AA  
ST  
[Signature]  
[Signature]



ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA  
FREGUESIA DE PARANHOS

Pág. : 9

PERÍODO : 2020/01/02 2020/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 30 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2020 (ORÇAMENTO DO ANO : 2020 )

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7] = [3] + [4] + [5] + [6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
07010	EQUIPAMENTO BÁSICO	P	10.000,00		7.100,00		2.900,00	
	Total		1.880.000,00	581.592,17	401.592,17		2.060.000,00	

(\*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif.  
do tipo de alteração:

P se alteração permutativa

M se alteração modificativa

PERÍODO : 2020/01/02 2020/12/31

TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 16 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2020

Objetivo	Número do projeto	Descrição	Classificação	Datas		2020	Pagamentos				Modificação (+/-)	
				Início	Fim		Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	Períodos seguintes			
									2021 [8]	2022 [9]		2023 [10]
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	Designação do projeto [3]		[4]	[5]						[13] = [7] - [6]	
1.		Funções gerais										
1.1.		Serviços gerais de administração pública										
1.1.1.		Administração geral										
1.1.1.1.	03 2020	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				215.250,00	493.125,38					277.875,38
1.1.1.1.1.	0301 2020 I 1	Equipamento de Informática	03/070107	2020/01/02	2020/12/31	215.250,00	493.125,38					277.875,38
1.1.1.1.1.1.	0302 2020 I 2	Software Informático	03/070108	2020/01/02	2020/12/31	5.000,00	16.000,00					11.000,00
1.1.1.1.1.1.1.	0303 2020 I 3	Equipamento Básico	03/070110	2020/01/02	2020/12/31	5.000,00	14.200,00					9.200,00
1.1.1.1.1.1.1.1.	06 2020	DESPORTO E LAZER				52.000,00	126.806,96					74.806,96
1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0601 2020 I 8	Reabilitação de Kingues	06/020203	2020/01/02	2020/12/31	52.000,00	126.806,96					74.806,96
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	07 2020	INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE				130.000,00	161.355,09					31.355,09
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0701 2020 I 4	Orçamento Colaborativo	07/0701041301	2020/01/02	2020/12/31	130.000,00	161.355,09					31.355,09
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	09 2020	CEMITERIO				18.250,00	165.682,46					147.432,46
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0901 2020 I 5	Intervenção no Forno Crematório	09/070110	2020/01/02	2020/12/31	10.000,00	2.900,00					-7.100,00
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0902 2020 I 6	Construção de Vazigos	09/0701041302	2020/01/02	2020/12/31	8.250,00	33.751,02					25.501,02
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0904 2020 I 9	Arranjos Exteriores às Capelas	09/0701041303	2020/05/01	2020/12/31		129.031,44					129.031,44
2.		Funções sociais										
2.1.		Educação										
2.1.1.		Ensino não superior										
2.1.1.1.		EDUCAÇÃO										
2.1.1.1.1.	04 2020	Projetos Educativos				100,00	300,00					-100,00
2.1.1.1.1.1.	0401 2020 A 1		04/020106	2020/01/02	2020/12/31	100,00	300,00					-100,00
2.1.1.1.1.1.1.1.	0401 2020 A 1		04/020121	2020/01/02	2020/12/31	400,00						-400,00
2.1.1.1.1.1.1.1.1.	0402 2020 A 2	Projeto Entrelaçar	04/020106	2020/01/02	2020/12/31	400,00						-400,00
2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0402 2020 A 2		04/020121	2020/01/02	2020/12/31	100,00						-100,00
2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0402 2020 A 2		04/0202502	2020/01/02	2020/12/31	1.000,00	950,00					-50,00
2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0404 2020 A 4	ATL de Regresso às Aulas (em parceria com a ARPA)										
2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0404 2020 A 4		04/020105	2020/01/02	2020/12/31	2.700,00	3.262,13					562,13
2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0404 2020 A 4		04/020121	2020/01/02	2020/12/31	400,00	160,00					-240,00
2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0404 2020 A 4		04/0202502	2020/01/02	2020/12/31	6.400,00	7.660,57					1.260,57
2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0405 2020 A 5	ATL de Natal (em parceria com a ARPA)										
2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0405 2020 A 5		04/020212	2020/01/02	2020/12/31	400,00	650,00					250,00
2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0405 2020 A 5		04/0202502	2020/01/02	2020/12/31	5.000,00	5.500,00					500,00
2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0406 2020 A 6	ATL de Páscoa (em parceria com a ARPA)										
2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0406 2020 A 6		04/020105	2020/01/02	2020/12/31	2.500,00	2.500,00					-2.500,00
2.1.	0406 2020 A 6		04/020121	2020/01/02	2020/12/31	100,00	170,00					-100,00
2.1.	0406 2020 A 6		04/020212	2020/01/02	2020/12/31	400,00	400,00					-200,00
2.1.	0407 2020 A 7	ATL de Verão (em parceria com a ARPA)										
2.1.	0407 2020 A 7		04/020105	2020/01/02	2020/12/31	8.500,00	7.239,43					-1.260,57
2.1.	0407 2020 A 7		04/020121	2020/01/02	2020/12/31	200,00	2.867,87					2.667,87

*[Handwritten signatures and initials]*

PERÍODO : 2020/01/02 2020/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 16 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2020

Identificação do Objeto : CLASSIFICADORES FUNCIONAL Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA Euros

Objetivo	Número do projeto	Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-)	
				Início	Fim	Períodos seguintes						
						2020	2021	2022	2023	2024		Outros
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	Designação do projeto [3]	[4]	[5]	Dot. atual. [6]	Dot. corrigida [7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]
2.1.1.1.	0407 2020 A 7	ATL de Pontas (em parceria com a Associação Lógica ao Rubro)	04/020212	2020/01/02	2020/12/31	1.300,00	754,07					-545,93
2.1.1.1.	0407 2020 A 7		04/02022502			20.000,00	30.349,96					10.349,96
2.1.1.1.	0408 2020 A 8	Protocolos de Cooperação a estabelecer com Entidades da Freguesia	04/02022502	2020/01/02	2020/12/31	34.000,00	39.645,93					5.645,93
2.1.1.1.	0409 2020 A 9	Segurança e ação sociais	04/040701	2020/01/02	2020/12/31	17.500,00	16.650,00					-850,00
2.3.	05 2020	AÇÃO SOCIAL				62.000,00	36.500,00					-25.500,00
2.3.2.	0501 2020 A 10	Festas de S. João	0503/020210	2020/01/02	2020/12/31	8.000,00						-8.000,00
2.3.2.	0501 2020 A 10		0503/02022502	2020/01/02	2020/12/31	22.000,00						-22.000,00
2.3.2.	0501 2020 A 10		0503/020210	2020/01/02	2020/12/31	1.000,00						-1.000,00
2.3.2.	0503 2020 A 12	Festa de S. João	0503/02022502	2020/01/02	2020/12/31	3.000,00						-3.000,00
2.3.2.	0503 2020 A 12		0503/02022502	2020/01/02	2020/12/31	18.000,00	12.000,00					-6.000,00
2.3.2.	0507 2020 A 16	Programa de Emergência Social (em parceria com entidades da Comissão Social da Freguesia)	0503/02022502	2020/01/02	2020/12/31	10.000,00	24.500,00					14.500,00
2.5.	08 2020	Serviços culturais, recreativos e religiosos				191.800,00	66.090,00					-125.710,00
2.5.1.	0802 2020 A 25	Cultura				61.000,00	47.590,00					-13.410,00
2.5.1.1.	0802 2020 A 25	Festival Internacional de Folclore (em parceria com o Rancho Folclórico) de Parambos	0802/02022502	2020/01/02	2020/12/31	4.000,00	47.590,00					-43.590,00
2.5.1.1.	0803 2020 A 26	Teatro Revista (em parceria com o Sporting Clube de Cruz)	0802/02022502	2020/01/02	2020/12/31	2.500,00						-2.500,00
2.5.1.1.	0805 2020 A 28	Anuário (em parceria com Associação de Ocupação Sã da do laser)	0802/02022502	2020/01/02	2020/12/31	2.500,00						-2.500,00
2.5.1.1.	0806 2020 A 29	Feira do Livro (em parceria com Associações da Freguesia)	0802/02022502	2020/01/02	2020/12/31	2.500,00	500,00					-2.000,00
2.5.1.1.	0807 2020 A 30	Desfolhada à Moda Antiga (em parceria com o Rancho Folclórico de Parambos)	0802/02022502	2020/01/02	2020/12/31	2.000,00						-2.000,00
2.5.1.1.	0808 2020 A 31	"A Casa está em Festa"	0802/020106	2020/01/02	2020/12/31	500,00						-500,00
2.5.1.1.	0808 2020 A 31	"Cultura perto de si" (em colaboração com a banda Sinfónica Portuguesa)	0802/02022502	2020/01/02	2020/12/31	3.000,00						-3.000,00
2.5.1.1.	0814 2020 A 34	Russas de São João (em parceria com o Rancho Folclórico de Parambos)	0802/02022502	2020/01/02	2020/12/31	2.500,00	1.500,00					-1.000,00
2.5.1.1.	0815 2020 A 35	Projeto "Fado à Porta!"	0802/02022502	2020/01/02	2020/12/31	4.000,00						-4.000,00
2.5.1.1.	0818 2020 A 38	Journal "Vida de Parambos"	0802/02022502	2020/01/02	2020/12/31	2.500,00	1.590,00					-910,00
2.5.1.1.	0819 2020 A 39		0802/02022502	2020/01/02	2020/12/31	30.000,00	31.000,00					1.000,00

*[Handwritten signatures and initials]*

PERÍODO : 2020/01/02 2020/12/31

TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 16 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTRABILÍSTICO DE 2020

Objetivo	Número do projeto	Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-)	
				Início	Fim	Períodos seguintes						
						2020	2021	2022	2023	2024		Outros
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	Designação do projeto [3]	[4]	[5]	Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]
2.5.1.	0822 2020 A 42	Protocolos de Cooperação a estabelecer com Entidades da Freguesia	0802/04/0701	2020/01/02	2020/12/31	5.000,00	13.000,00					8.000,00
2.5.2.	06 2020	Desporto, recreio e lazer				130.800,00	18.500,00					-112.300,00
2.5.2.	0601 2020 A 43	DESPORTO E LAZER				130.800,00	18.500,00					-112.300,00
2.5.2.	0601 2020 A 43	Férias Desportivas	06/020105	2020/01/02	2020/12/31	5.000,00						-5.000,00
2.5.2.	0601 2020 A 43		06/020121			100,00						-100,00
2.5.2.	0601 2020 A 43		06/020210			1.000,00						-1.000,00
2.5.2.	0601 2020 A 43		06/020212			900,00						-900,00
2.5.2.	0601 2020 A 43		06/0202502			18.000,00						-18.000,00
2.5.2.	0602 2020 A 44	Programa de Animação Desportiva (em parceria com Associações da Freguesia)	06/02022502	2020/01/02	2020/12/31	3.000,00						-3.000,00
2.5.2.	0604 2020 A 46	Sarau Desportivo (em parceria com o Estrela e Vigorosa Sport)	06/02022502	2020/01/02	2020/12/31	1.000,00						-1.000,00
2.5.2.	0605 2020 A 47	Torneio de Verão (em parceria com o Sporting Clube da Cruz)	06/02022502	2020/01/02	2020/12/31	1.000,00						-1.000,00
2.5.2.	0607 2020 A 49	II Torneio de Futebol de Rua (em parceria com o Sport Comércio e Salgueiros)	06/02022502	2020/01/02	2020/12/31	5.000,00						-5.000,00
2.5.2.	0609 2020 A 51	Festa de São João		2020/01/02	2020/12/31	1.000,00						-1.000,00
2.5.2.	0609 2020 A 51		06/020105			500,00						-500,00
2.5.2.	0609 2020 A 51		06/020121			500,00						-500,00
2.5.2.	0609 2020 A 51		06/020212			10.000,00						-10.000,00
2.5.2.	0610 2020 A 52	Festa de Nª Sª da Saúde		2020/01/02	2020/12/31	1.000,00						-1.000,00
2.5.2.	0610 2020 A 52		06/020105			500,00						-500,00
2.5.2.	0610 2020 A 52		06/020121			300,00						-300,00
2.5.2.	0610 2020 A 52		06/0202502			77.000,00						-77.000,00
2.5.2.	0614 2020 A 56	Protocolo de Cooperação a Estabelecer com Entidades da Freguesia	06/040701	2020/01/02	2020/12/31	5.000,00	18.500,00					13.500,00
<b>Total :</b>						575.450,00	712.525,38					137.075,38

*Handwritten signature and initials.*

ENTIDADE	CÓDIGO CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO PARA A GERÊNCIA SEQUINTE	DATA	ANO	PAGINA
				DEVEDOR	CREADOR	DEBITO	CRECITIVO				
FG PARANHOS									2021/02/12	2020	1
	24		Estado e outros entes públicos		8.084,12	11.306,32	3.225,87				3,67
	24.9		Outras tributações		8.084,12	11.306,32	3.225,87				3,67
	24.9.8		Operações não Orçamentais		8.084,12	11.306,32	3.225,87				3,67
	24.9.8.1		Operações tesouraria - Transitadas p/ SNC		8.060,12	8.060,12					
	24.9.8.1.1		IRS - D		2.918,00	2.918,00					
	24.9.8.1.2		IRS - I		967,83	967,83					
	24.9.8.1.3		CGA		2.694,12	2.694,12					
	24.9.8.1.4		SS		1.422,77	1.422,77					
	24.9.8.1.5		STAL		44,22	44,22					
	24.9.8.1.6		STFPSN		13,18	13,18					
	24.9.8.2		Operações Tesouraria - Espaço Cidadão		24,00	3.245,20	3.225,87				3,67
	24.9.8.2.1		AWA		10,50	127,70	120,87				3,67
	24.9.8.2.2		IMT		13,50	3.118,50	3.105,00				
			TOTAL ...		8.084,12	11.306,32	3.225,87				3,67

O Orgão Executivo  
 Em 16 de Março de 2021  
 Alberto T. G. ...

O Orgão Deliberativo  
 Em 8 de Abril de 2021

*[Handwritten signature]*

CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR
11		Caixa	239.805,87	238.721,63			239.805,87	238.721,63	1.084,24	
11.1		Caixa A	217.231,28	216.528,78			217.231,28	216.528,78	702,50	
11.1.1		Caixa Secretaria	108.969,28	108.876,78			108.969,28	108.876,78	92,50	
11.1.2		11 - CAIXA SECRETARIA	108.969,28	108.876,78			108.969,28	108.876,78	92,50	
11.1.3		Caixa Cemiterio	96.323,00	95.713,00			96.323,00	95.713,00	610,00	
11.1.3		111 - CAIXA CEMITERIOS	96.323,00	95.713,00			96.323,00	95.713,00	610,00	
11.1.3		Caixa Casa da Cultura	11.939,00	11.939,00			11.939,00	11.939,00		
11.1.3		112 - CAIXA - CASA DA CULTURA	11.939,00	11.939,00			11.939,00	11.939,00		
11.8		Fundo fixo	22.574,59	22.192,85			22.574,59	22.192,85	381,74	
11.8.1		Fundo Maneiro	22.569,59	22.187,85			22.569,59	22.187,85	381,74	
11.8.2		11E - FUNDO DE MANEIO - TESOUREARIA	22.569,59	22.187,85			22.569,59	22.187,85	381,74	
11.8.2		Gruta	5,00	5,00			5,00	5,00		
11.8.2		11G - FUNDO DE MANEIO - GRUTA	5,00	5,00			5,00	5,00		
12		Depósitos à ordem	2.162.485,02	1.866.111,72			2.162.485,02	1.866.111,72	296.373,30	
12.2		Depósitos bancários à Ordem	2.162.485,02	1.866.111,72			2.162.485,02	1.866.111,72	296.373,30	
12.2.1		MILLENNIUM ECP - 2880003333	1.252.888,89	1.132.237,21			1.252.888,89	1.132.237,21	120.651,68	
12.2.1		0033/02880003333	1.252.888,89	1.132.237,21			1.252.888,89	1.132.237,21	120.651,68	
12.2.2		MILLENNIUM	714.149,46	590.362,84			714.149,46	590.362,84	123.786,62	
12.2.2		CGD - 0839002008430	714.149,46	590.362,84			714.149,46	590.362,84	123.786,62	
12.2.3		CGD	195.446,67	143.511,67			195.446,67	143.511,67	51.935,00	
12.2.3		CGD - 0442003697431	195.446,67	143.511,67			195.446,67	143.511,67	51.935,00	
12.2.3		CGD								
		TOTAL DE DISPONIBILIDADES	2.402.290,89	2.104.833,35			2.402.290,89	2.104.833,35	297.457,54	
		SALDO GERÊNCIA	2.034.169,54	1.854.024,50			2.034.169,54	1.854.024,50	180.145,04	
		DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	2.022.859,55	1.842.718,18			2.022.859,55	1.842.718,18	180.141,37	
		DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	11.309,99	11.306,32			11.309,99	11.306,32	3,67	



**RESUMO DOS FLUXOS DE CAIXA**

ENTIDADE FG PARANHOS

Freguesia de Paranhos

ANO 2020

PAG. 1

Recebimentos		Pagamentos	
Saldo da gerência anterior .....		Despesas orçamentais .....	1.832.052,79
Execução orçamental .....	282.229,54	Correntes .....	1.507.447,44
Operações de tesouraria ...	8.084,12	Capital .....	324.605,35
Receitas orçamentais .....		Operações de tesouraria .....	11.306,32
Correntes .....	1.847.277,12	Saldo para a gerência seguinte ...	297.457,54
Capital .....		Execução orçamental .....	297.453,87
Outras .....		Operações de tesouraria .....	3,67
Operações de tesouraria .....		Total .....	2.140.816,65
Total .....	2.140.816,65		

Em 16 de Março de 2021  
 Alberto Teodoro

Em 8 de Abril de 2021

*[Handwritten signature and initials]*

2021/03/23  
Rosa

DFC - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
FREGUESIA DE PARANHOS

Pág. : 1  
Ano : 2020

Período : 2020/01/01 2020/12/31 | Periodicidade Mensal / Período Mensal Antes do Apurame Visualizar Contas s/ Mov. ? N Euros

Rendimentos e Gastos	Notas	Datas	
		2020	2019
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		429.861,76	
Recebimentos de contribuintes		59.880,99	
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		1.315.738,99	
Recebimentos de utentes		33.744,31	
Pagamentos a fornecedores		-670.407,90	
Pagamentos ao pessoal		-761.195,72	
Pagamentos de transferências e subsídios		-63.511,00	
Caixa gerada pelas operações		344.111,43	
Outros recebimentos/pagamentos		-9.629,21	
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		334.482,22	
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-311.211,04	
Pagamentos - Ativos intangíveis		-13.394,31	
Recebimentos provenientes de:			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-324.605,35	
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
Recebimentos provenientes de:			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Juros e gastos similares		-8.079,41	
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-8.079,41	
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		1.797,46	
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do pe		290.313,66	
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do perío		297.457,54	290.313,66
<b>CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA</b>			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		290.313,66	
Saldo da gerência anterior (SGA)		290.313,66	
SGA De execução orçamental		282.229,54	
SGA De operações de tesouraria		8.084,12	
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		297.457,54	290.313,66
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		297.457,54	290.313,66
SGS De execução orçamental		297.453,87	
SGS De operações de tesouraria		3,67	

Am. 07  
m  
L  
L



## Contratação Administrativa

### Designação da Entidade: FREGUESIA DE PARANHOS

#### Situação dos Contratos

Entidade	Contrato			Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no Período				Pagamentos Acumulados				Obs.			
	Objecto	Data	Valor do contrato	Modalidade de Adjudicação	Número do registro		Data	Trabalhos normais (9)	Revisão de preços (10)	Trabalhos a mais (11)	Trabalhos de suprimentos de erros e omissões (12)	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos (13)	Trabalhos normais (14)	Revisão de preços (15)		Trabalhos a mais (16)	Trabalhos de suprimentos de erros e omissões (17)	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos (18)
NIF: 506792846 Holmes Place Defensores Const. Exp. Health Clubs	Aulas de Hidroginástica para os idosos de Paranhos	18/02/2020	27 500,00	Consulta Prévia			10 378,05					10 378,05						
NIF:500295158 Valentim Ribeiro Gonçalves Bastos Sucessora, Lda	Conceção e Produção do Jornal "Vida de Paranhos"	31/03/2020	22 680,00	Consulta Prévia		15/04/2020	22 680,00					22 680,00						
NIF: 501600051 J. da Silva Faria, Lda.	Reabilitação Ringue Bairro Agra do Amial	31/03/2020	43 651,84	Consulta Prévia		15/04/2020	43 651,94					43 651,94						
NIF: 503670693 Infonotem Informática e Manutenção, S. A.	Licenciamento Microsoft para os Serviços de J. da Freguesia	17/03/2020	8 097,00	Ajuste Direto		28/04/2020	8 097,00					8 097,00						
NIF: 509061648 Rodimérito Construções, Lda.	Construção das Capelas Mortuárias	09/06/2020	149 656,61	Consulta Prévia		19/06/2020	149 656,61					149 656,61						
NIF: 513080740 DMI-Montagem e Reparação, Lda.	Reabilitação Ringue Bal. Gin. Bairro S. Tomé	16/06/2020	75 976,37	Consulta Prévia		07/07/2020	75 976,37					75 976,37						
NIF: 508635942 José David Const. Unip. Lda.	Ampliação do Crematório	30/06/2020	135 878,72	Consulta Prévia		16/07/2020												
NIF: 515866750 Luís Vieira Monteiro, Unip. Lda.	Construção de Columbários	30/06/2020	17 580,00	Ajuste Direto		10/07/2020	17 580,00					17 580,00						
NIF: 504872168 Amarcis-Informatica e Serviços, Lda.	Assistência Tec. Aplicações Meditativa	27/10/2020	6 240,00	Ajuste Direto		10/12/2020	520,00					520,00						

*[Handwritten signatures and initials]*

**Contratação Administrativa**

Designação da Entidade: FREGUESIA DE PARANHOS

**Adjudicação por Tipo de Procedimento**

Tipo de Contrato	Adjudicação por Tipo de Procedimento														Total	
	Concurso Público		Concurso Limitado por Prévia Qualificação		Procedimento de Negociação		Diálogo Concorrencial		Consulta Prévia		Ajuste Direto		Total			
	Número dos contratos (1)	Preço contratual (2)	Número dos contratos (3)	Preço contratual (4)	Número dos contratos (5)	Preço contratual (6)	Número dos contratos (7)	Preço contratual (8)	Número dos contratos (9)	Preço contratual (10)	Número dos contratos (11)	Preço contratual (12)	Número dos contratos (13)	Valor (14)		
Empreitada de Obras Publicas								4	405 163,64	1	17 580,00	5	422 743,64			
Aquisição de Serviços								2	50 180,00	2	14 337,00	4	64 517,00			

## Contratação Administrativa

Designação da Entidade: FREGUESIA DE PARANHOS

### Encargos Contratuais

Nº Contrato	Contrato										Visão do Tribunal de Contas				Classificações Orçamentais			Data do primeiro Pagamento	Pagamentos no ano [N] (15)	Pagamentos previstos até final do ano [N] (16)	Pagamentos acumulados até [N-1] (17)	Pagamentos previsto para anos futuros			
	CPV (1)	NIF Fomec. (2)	Nº Comprom. (3)	Valor do Comprom. (4)	Data de Celebração (5)	Preço Base (6)	Preço Contratual (7)	Data de Conclusão (Inicial) (8)	Data de Conclusão (revisão) (9)	Número do registro (10)	Data (10)	Fonte Financ. (11)	Rubrica (12)	Descrição (13)	[N+1] (18)	[N+2] (19)	[N+3] (20)					[N+4] (21)	Anos seguintes (22)		
01/2020	85320000-8	506792846	198/2020	10 378,05	18/02/2020	27 500,00	27 500,00	28/02/2022				RP	D2	Aq. bens e serviços	17 121,95										
02/2020	79824000-6	500295158	303/2020	22 680,00	31/03/2020	22 680,00	22 680,00	01/04/2020				RP	D2	Aq. bens e serviços											
03/2020	45212290-5	501600051	302/2020	43 651,94	31/03/2020	45 000,00	46 651,94	30/06/2020				RP	D2	Aq. bens e serviços											
04/2020	72000000-5	503670693	280/2020	8 097,00	17-03-2020	8 101,00	8 097,00	30/04/2020				RP	D6	Aq. bens de capital											
05/2020	42215400-01	509061648	461/2020	149 656,61	09/06/2020	149 999,00	149 656,61	31/12,2020				RP	D6	Aq. bens de capital											
06/2020	45215300-0	513080740	482/2020	75 976,37	15-06-2020	80 000,00	75 976,37	16/10/2020				RP	D2	Aq. bens e serviços											
07/2020	45215300-0	538635942	503/2020	135 878,72	30-06-2020	140 000,00	135 878,72	30/04/2021				RP	D6	Aq. bens de capital											
08/2020	45215400-1	515866750	528/2020	17 580,00	30-06-2020	17 600,00	17 580,00	30/06/2020				RP	D6	Aq. bens de capital											
09/2020	72000000-5	504872166	972/2020	6 240,00	27-10-2020	6 240,00	6 240,00	31/10/2022				RP	D2	Aq. bens e serviços											





## FREGUESIA DE PARANHOS

### CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

#### 1. IDENTIFICAÇÃO:

Designação: Freguesia de Paranhos  
Número de Identificação Fiscal: 507 837 584  
Natureza Jurídica: Autarquia Local  
Endereço Postal: Rua Álvaro Castelões, 811 - 4200-047 PORTO  
Endereço de e-mail: geral@jfparanhos.pt  
Website: www.jfparanhos-porto.pt

#### 2. LEGISLAÇÃO:

Regime Financeiro: Lei nº 73/2013, de 3 de setembro  
Regime Jurídico: Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro

#### 3. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:

A Freguesia de Paranhos organiza e executa atividades nas áreas da ação social, educação, cultura, desporto e lazer, inovação e sustentabilidade.

#### 4. MAPA DE PESSOAL:

Técnico Superior: 6  
Assistente Técnico: 9  
Assistente Operacional: 25

#### 5. COMPOSIÇÃO DO ORGÃO EXECUTIVO:

Alberto Amaro Guedes Machado  
Adriano Ilídio Santos Nogueira  
Luís Alberto Bastos Torres  
Engrácia de Fátima Pereira Almeida Fontes  
Rui Carlos de Sousa de Alcântara Carreira  
Paula Maria Soares Maia  
Paulo José Ferreira Cardoso

#### 6. NÚMERO DE ELEITORES:

Até 10.000.....  
Mais de 10.000 e menos de 40.000.....  
Igual ou superior a 40.000.....X

#### 7. ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA:

A informação contabilística foi preparada com base no Regime Simplificado do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP)

#### 8. SISTEMA INFORMÁTICO:

Aplicação SNC-AP da Medidata

#### 9. AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO:

Inspeção Ordinária realizada no ano de 2009 pela Inspeção - Geral da Administração Local  
Processo n.º 131 210

Handwritten notes and signatures in the right margin, including the name 'M. X' and several illegible signatures.



## FREGUESIA DE PARANHOS

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES CONCEDIDAS		
Designação	Importância	%
<b>Transferências</b>		
<b>Instituições sem fins lucrativos</b>		
<b>Pelouro da Ação Social:</b>		
Associação de Moradores do Bairro Agra do Amial	500,00	
Associação Nacional de Ajuda aos Pobres	1 500,00	
Associação de Ocupação Sádia do Lazer	1 500,00	
Associação Juvenil Transformers	1 200,00	
As. Humanitária dos Bombeiros Voluntários Portuenses	2 000,00	
Associação Portuguesa de Deficientes	1 000,00	
Real Sociedade do Campo Lindo	750,00	
Sporting Clube da Cruz - IPSS	1 000,00	
	9 450,00	15,24%
<b>Pelouro do Desporto e Juventude:</b>		
<b>Pavilhões</b>		
Núcleo Desportivo Bairro do Bom Pastor	465,00	
Wolves P F C - Paranhos Futebol Clube	495,00	
<b>Inscrições dos Atletas A. F. P.</b>		
Núcleo Desportivo Bairro do Bom Pastor	1 399,00	
Wolves P F C - Paranhos Futebol Clube	990,00	
<b>Outros Apoios às Iniciativas</b>		
Académico Futebol Clube	1 000,00	
Associação de Moradores do Bairro Agra do Amial	1 000,00	
Club Sportivo Nun 'Alvares	1 000,00	
Estrela e Vigorosa Sport	1 500,00	
Fabrica da Igreja Paroquial Freg. S. Veríssimo de Paranhos	1 500,00	
Fabrica Igreja Paroquial da Freguesia N <sup>a</sup> S <sup>a</sup> da Areosa	1 500,00	
Futebol Clube Amial Regado	2 000,00	
Núcleo Desportivo Bairro do Bom Pastor	1 000,00	
Sporting Clube da Cruz	1 000,00	
Sport Comércio e Salgueiros	6 000,00	
União Francos Figueirense	1 000,00	
	21 849,00	35,23%
<b>Pelouro da Cultura:</b>		
Associação de Ocupação Sádia do Lazer	3 000,00	
Banda Sinfónica Portuguesa	2 500,00	
Rancho Folclórico de Paranhos	5 000,00	
Sporting Clube da Cruz	2 500,00	
	13 000,00	20,96%
<b>Pelouro da Educação:</b>		
Agrupamento Escolas Carolina Michaelis	1 816,00	
Agrupamento Escolas Fontes Pereira de Melo	880,00	
Agrupamento Escolas Pêro Vaz de Caminha	4 500,00	
Agrupamento Vertical Eugénio de Andrade	6 516,00	
Associação R. C. D. da Paróquia da Areosa	2 000,00	
Escola Secundária Filipa de Vilhena	1 000,00	
Pony Club do Porto - Friends Forever	1 000,00	
	17 712,00	28,56%
<b>TOTAL</b>	<b>62 011,00</b>	<b>100,00%</b>

Mapa de Transferências Recebidas - 2020					
Entidade	NIF	Disposição Legal	Finalidade	Valor	
Direção Geral das Autarquias locais	600035972	Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro	Transf. OE - Estatuto Remuneratório	36 233,86	
Direção Geral das Autarquias locais	600035972	Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro	Transf. Orçamnto de Estado	445 310,00	
Direção Geral das Autarquias locais	600035972	Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro	Transf. OE - Art.º 38º n.º 8 da Lei 73/2013	5 798,00	
Instituto de Emprego Formação Profissional	501442600	Portaria nº 127, de 30 de junho	Gabinete de Inserção Profissional	11 666,70	
Instituto de Emprego Formação Profissional	501442600	Portaria nº 128, de 30 de janeiro	Prograga CEI +	5 655,57	
Município do Porto	501306099	Lei nº 75/2013, de 12 de setembro	Contrato Interadministrativo	636 894,57	
Município do Porto	501306099	Lei nº 75/2013, de 12 de setembro	Orçamento Colaborativo	155 000,00	
Município do Porto	501306099	Lei nº 75/2013, de 12 de setembro	Outros/Eleições/Recenseamento	14 043,38	
Município do Porto	501306099	Lei nº 75/2013, de 12 de setembro	Espaço Cidadão	4 781,91	


**RELAÇÃO NOMINAL DE RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO FINANCEIRA E/OU ORÇAMENTAL NO PERÍODO DE RELATO**

Designação da Entidade: **FREGUESIA DE PARANHOS**

Gerência: **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020**

NOME	CARGO	PERÍODO DE RESPONSABILIDADE	MORADA
Alberto Amaro Guedes Machado	Presidente	01/01 a 31/12	Rua Antero de Quental, 926 4200-066 Porto
Adriano Ilídio Santos Nogueira	Secretário	01/01 a 31/12	Rua do Amial, 258 - R/C Dtº. 4200-054 Porto
Luís Alberto Bastos Torres	Tesoureiro	01/01 a 31/12	Rua Capitão Salgueiro Maia, 58 - R/C Esq. 4435-143 Rio Tinto
Engrácia de Fátima Pereira Almeida Fontes	Vogal	01/01 a 31/12	Rua Dr. Eduardo Santos Silva, 394 - 4º Esq. 4200-280 Porto
Paulo José Ferreira Cardoso	Vogal	01/01 a 31/12	Av. Fernão de Magalhães, 3470 R/C - Dto 4350-163 Porto
Paula Maria Soares Maia	Vogal	01/01 a 31/12	Rua Pedro Hispano, 1048 - 4º 4250-367 Porto
Rui Carlos de Sousa de Alcântara Carreira	Vogal	01/01 a 31/12	Rua Sousa Carvalho, 147 - 1º Esq. 4465-269 S. Mamede de Infesta

O Presidente,

*Alberto Machado*

O Tesoureiro,

*Luís Alberto Bastos Torres*





FREGUESIA DE PARANHOS

Att.  
m  
etc  
AA  
etc

## SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da Entidade: **FREGUESIA DE PARANHOS**

Gerência: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

Instituição Bancária		Saldo em 31/12/2020	Saldo Contabilístico	Observações
Banco	Nº de conta	a)	b)	c)
Banco Millennium - ordem	028080003333	120 651,68 €	120 651,68 €	(1)
Caixa Geral de Depósitos - ordem	0442003697431	51 935,00 €	51 935,00 €	(1)
Caixa Geral de Depósitos - ordem	0839002008430	132 649,94 €	123 786,62 €	(1)
Total		305 236,62 €	296 373,30 €	

(1) Reconciliação efetuada e justificadas as divergências

O Presidente,

Alberto Coelho

O Tesoureiro,

Luís Alberto Bastos Torres





FREGUESIA DE PARANHOS

AA.  
xt  
h  
p  
m  
u

## Norma de Controlo Interno

Designação da Entidade: **FREGUESIA DE PARANHOS**

Gerência: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

Anexo 1: Regulamento do Sistema de Controlo Interno



AM.  
d+  
[Handwritten signatures and initials]

## PREÂMBULO

No uso da competência prevista no Regime Jurídico das Autarquias Locais, em conjugação com o Plano Oficial de Contabilidade para as Autarquias Locais (POCAL), a Junta de Freguesia de Paranhos elabora a sua Norma de Controlo Interno (NCI), adiante designada de NCI, que servirá de pilar orientador para a entrada em vigor do novo regime contabilístico previsto no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

A presente NCI tem por missão, estabelecer as regras, métodos e procedimentos de controlo, necessários a adotar por todos os envolvidos na atividade da Freguesia de Paranhos, com vista a atingir o objetivo de gestão, de assegurar a metódica e eficiente conduta na sua atividade e operações inerentes e esta, incluindo a aderência nas políticas de administração, na salvaguarda dos ativos, na prevenção e na deteção de fraudes e erros, na precisão e na plenitude dos registos contabilísticos, na atempada preparação e disponibilização de informação financeira fidedigna.

Dando cumprimento à obrigação legal, a NCI é elaborada com base na legislação em vigor e terá sempre a verificação dos cumprimentos dos seguintes diplomas legais:

- a) Regime Jurídico das Autarquias Locais;
- b) Regime Financeiro das Autarquias Locais;
- c) Plano Oficial de Contabilidade para as Autarquias Locais;
- d) Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- e) Código dos Contratos Públicos;
- f) Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso;
- g) Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas;
- h) demais diplomas legais aplicáveis às autarquias locais, incluindo outras normas e regulamentos em vigor na Freguesia de Paranhos.

## Capítulo I – Disposições Gerais

### Artigo 1º

#### Objeto

A NCI estabelece um conjunto de medidas, compreende o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo interno adotados na Freguesia de Paranhos, que permitam assegurar o desenvolvimento das atividades da autarquia de forma ordenada, eficaz e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável, visando assim atingir os objetivos previstos no regime contabilístico em vigor.

### Artigo 2º

#### Âmbito de Aplicação

1. A NCI é aplicada a todos os serviços da Freguesia de Paranhos, abrangidos pelos procedimentos aqui constantes, englobando e vinculando ao seu cumprimento todos os titulares dos órgãos da autarquia, trabalhadores e demais colaboradores.
2. A presente NCI estabelece os princípios gerais que disciplinam todas as operações relativas à execução da contabilidade, assim como as competências dos diversos serviços envolvidos na prossecução destes objetivos, tendo em conta a verificação das leis gerais, incluindo outras normas e regulamentos em vigor na Freguesia de Paranhos.

### Artigo 3º

#### Competências

1. Compete ao Presidente da Junta, a coordenação de todas as operações que envolvam a gestão financeira e

## NORMA DE CONTROLO INTERNO

### Freguesia de Paranhos



Amc  
24/1  
2  
alter  
24/1

patrimonial da Freguesia, salvo as que, por imperativo legal sejam da competência da Junta de Freguesia.

2. Os trabalhadores e demais colaboradores que exercem funções nos serviços da Freguesia, têm as competências gerais que lhes estão atribuídas na estrutura organizacional da autarquia, nos regulamentos específicos das suas valências, assim como na presente NCI.

3. A NCI é gerida pela Junta de Freguesia, que a aprova e a mantém em funcionamento, assegurando o seu acompanhamento, a sua avaliação e revisão permanente.

4. É competência da Junta de Freguesia, no âmbito do acompanhamento da NCI, recolha de sugestões, propostas e contributos de todos os envolvidos nos diversos serviços da Freguesia, tendo em vista a sua avaliação e a sua revisão sempre que se tornar necessário.

5. Cabe a todos os envolvidos, titulares dos órgãos da autarquia, trabalhadores e demais colaboradores dos serviços da Freguesia de Paranhos, a implementação e o cumprimento integral da NCI e outros regulamentos em vigor.

#### Artigo 4.º

##### Princípios Básicos da NCI

A NCI estabelece um conjunto de princípios básicos a adotar na Freguesia de Paranhos ajustados à realidade dos seus serviços e com vista a assegurar o cumprimento de funções e tarefas como:

- a) o controlo, que é assegurado pelos titulares do órgão executivo, face à inexistência de dirigentes a quem possam ser delegadas;
- b) a segregação de funções, tendo em conta o facto da função contabilística e da função operacional devam estar separadas, de forma que, o mesmo trabalhador não tenha o controlo físico de um ativo e simultaneamente ter a seu cargo o processamento dos registos a ele inerentes;
- c) o controlo das operações quanto às diversas fases dos circuitos obrigatórios dos documentos e quanto às verificações dos mesmos;
- d) a numeração sequencial dos documentos, sempre que possível informaticamente, como forma de impossibilitar quaisquer utilizações menos apropriadas dos mesmos;
- e) o arquivamento dos documentos anulados em local próprio, bem como prova da sua não utilização;
- f) a adoção de verificações e conferências independentes, visando atuar sobre o sistema implementado, procurando aumentar a sua qualidade e minimizar os erros.

#### Artigo 5.º

##### Procedimentos a adotar pela NCI

A NCI estabelece os procedimentos necessários e ajustados à realidade dos serviços da Freguesia de Paranhos com vista a assegurar o cumprimento dos seguintes objetivos:

- a) a salvaguarda do Património;
- b) a aprovação e o controlo dos documentos;
- c) a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro;
- d) a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a fiabilidade da informação financeira produzida em tempo oportuno;
- e) a adequada utilização dos dinheiros públicos e o cumprimento dos diplomas legais quanto à assunção de compromissos;
- f) o controlo das aplicações e do ambiente informático;
- g) o cumprimento das deliberações do órgão executivo.

#### Artigo 6.º

##### Áreas de Incidência da NCI

São áreas de incidência da NCI de forma a acautelar a melhor utilização dos recursos disponíveis ou para diminuir a probabilidade da existência de ilegalidades, fraudes e erros que possam ocorrer na esfera patrimonial e financeira da Freguesia as seguintes:

1. Disponibilidades e Fundo de Maneio;
2. Terceiros;
3. Existências;
4. Inventário e Cadastro;

## NORMA DE CONTROLO INTERNO

### Freguesia de Paranhos



AM.  
AT  
m  
Dito  
m

5. Orçamento e Contas;
6. Receita e Despesa;
7. Correspondência;
8. Contratação Pública;
9. Subsídios;
10. Veículos;
11. Seguros;
12. Pessoal;
13. Ambiente Informático;
14. Documentação Oficial e de Arquivo;
15. Contabilidade de Custos.

#### Capítulo II - Disponibilidades e Fundo de Maneio

##### Artigo 7.º

##### Disponibilidades e Funcionamento de Caixa

1. Em caixa, na tesouraria podem existir meios de pagamento nacionais que são:
  - a) Notas de bancos;
  - b) Moedas metálicas;
  - c) Cheques por depositar;
  - d) Vales Postais;
  - e) Transferências Bancárias;
  - f) Débito em Conta.
2. Não podem existir e são expressamente proibidos:
  - a) vales aos membros dos órgãos autárquicos e aos trabalhadores;
  - b) cheques pré-datados e cheques sacados por terceiros e devolvidos pelo banco;
  - c) documentos justificativos de despesas efetuadas, com exceção das ordens de pagamento da Freguesia.
3. Os pagamentos devem ser efetuados, preferencialmente, por cheque ou transferência bancária.
4. Todas as importâncias recebidas, deverão ser diária e integralmente depositadas, seja qual for a sua natureza e a forma pela qual são recebidas, não devendo ser efetuados pagamentos com essas verbas.

##### Artigo 8.º

##### Contas Bancárias

A abertura de contas bancárias é sempre sujeita a prévia deliberação da Junta de Freguesia, devendo as contas bancárias ser tituladas pela autarquia e movimentadas, simultaneamente por dois dos membros do executivo da Junta de Freguesia: presidente, tesoureiro e/ou secretário.

##### Artigo 9.º

##### Cheques

1. Os cheques ficam à guarda do funcionário responsável pela contabilidade cabendo a este a emissão dos mesmos para pagamento de despesas efetuadas e sempre em função da ordem de pagamento.
2. Todos os cheques deverão ser emitidos nominativamente e cruzados devendo o espaço à frente do nome do beneficiário e da quantia por extenso ser inutilizado com um traço horizontal.
3. Os cheques só deverão ser assinados na presença dos respetivos documentos de suporte, previamente conferidos devendo ser aposto de um carimbo de "PAGO" em tais documentos a fim de evitar que os mesmos possam ser apresentados com outro cheque.
4. Findo o período de validade dos cheques em trânsito, procede-se ao cancelamento junto da respetiva instituição bancária, efetuando-se os necessários registos contabilísticos de regularização.

##### Artigo 10.º

##### Reconciliação Bancária

## NORMA DE CONTROLO INTERNO

### Freguesia de Paranhos



1. As reconciliações bancárias são efetuadas mensalmente de todas as contas à ordem em instituições de crédito, formalizadas em impresso próprio para o efeito, reportando-se às datas do extrato bancário com o mesmo período dos registos da contabilidade.
2. Confrontados os saldos dos extratos da instituição bancária com os registos contabilísticos, sempre que se verifiquem divergências nas reconciliações bancárias, estas deverão ser averiguadas e prontamente regularizadas.
3. Em todas as reconciliações bancárias será lavrado um termo de conferência assinado por todos os seus intervenientes.

#### Artigo 11.º

##### Fundo de Maneio

1. Para efeitos da presente NCI, o Fundo de Maneio é constituído por meio monetário de montante previamente definido, com vista a fazer face à aquisição de bens e serviços de pequeno montante e considerados urgentes e inadiáveis.
2. São despesas urgentes e inadiáveis, aquelas que relativas à aquisição de bens ou serviços cuja a inexistência prejudique o normal funcionamento do serviço, e que não possa ser realizada em tempo útil, através dos mecanismos definidos para os pagamentos.

#### Artigo 12.º

##### Constituição do Fundo de Maneio

O Fundo de Maneio é constituído por deliberação da Junta de Freguesia na primeira reunião de cada mandato autárquico, podendo ser alterado a todo o momento por deliberação da Junta de Freguesia, devendo o seu montante ser indicado sob proposta do titular do Fundo.

#### Artigo 13.º

##### Titular do Fundo de Maneio

1. O titular do Fundo é o funcionário responsável pelo serviço de tesouraria.
2. Com a aprovação da constituição do Fundo de Maneio, o seu titular fica responsável pela sua guarda e pelo seu manuseamento.
3. Sempre que ocorra a ausência do titular ao qual está afeto o Fundo de Maneio, este tem que ser conferido pelo funcionário que o substitua, confrontando o valor em caixa com o mapa de execução do fundo de maneio.

#### Artigo 14.º

##### Reconstituição do Fundo de Maneio

1. O titular do Fundo deve remeter à contabilidade o mapa de execução do Fundo de Maneio, onde conste toda a informação relativa aos pagamentos efetuados por conta do fundo, anexando as faturas ou documentos equivalentes, os quais deverão ter expressa indicação da quitação com a indicação de "PAGO".
2. A Contabilidade verifica a legalidade e conformidade dos documentos apresentados, processa os documentos e emite as ordens de pagamento.
3. A Tesouraria confere, carimbando posteriormente a ordem de pagamento com a indicação de "PAGO" e a data em que efetuou o pagamento.
4. Os pedidos de reconstituição são efetuados em impresso próprio, pelo titular do Fundo, e aceites mediante autorização do Tesoureiro e Presidente da Junta.
5. A Contabilidade emite o Cheque à ordem do titular do Fundo no valor da reposição.

#### Artigo 15.º

##### Responsabilidades do Tesoureiro

1. O Tesoureiro responde diretamente perante a Junta de Freguesia pela gestão da tesouraria.
2. O Tesoureiro é responsável no âmbito das suas competências de fiscalização e controlo de todas as áreas geradoras de receita.
3. Periodicamente e sem aviso prévio, o Tesoureiro deve fazer contagens físicas do caixa, na presença do respetivo trabalhador em funções na tesouraria.
4. A responsabilidade do Tesoureiro cessa, quando no caso dos factos ilícitos apurados praticados por trabalhadores,

## NORMA DE CONTROLO INTERNO

### Freguesia de Paranhos



não lhe serem imputáveis e, não estejam ao alcance do seu conhecimento.

#### Capítulo III - Terceiros

##### Artigo 16.º

##### Aprovisionamento

1. O serviço de aprovisionamento consiste na tarefa de centralizar e uniformizar a aquisição de bens e serviços, necessários ao desenvolvimento das atividades da Freguesia.
2. Os responsáveis do aprovisionamento devem proceder às seguintes tarefas:
  - a) receber as solicitações de bens e serviços e desencadear o procedimento de despesa adequado, de acordo com a previsão de valores da despesa a realizar;
  - b) proceder à emissão de uma requisição interna, que submete para cabimentação junto da secção de contabilidade;
  - c) expedir as requisições externas para os seus destinatários;
  - d) receber encomendas, confrontando as respetivas guias de remessa com requisições em seu poder;
  - e) conferir as condições de receção dos bens (quantidade e qualidade);
  - f) enviar à secção de contabilidade cópia da guia de remessa devidamente conferida;
  - g) exercer as demais funções que lhe forem cometidas por despacho do Presidente da Junta de Freguesia.
3. O responsável do aprovisionamento deve ainda, manter à sua guarda determinados bens de consumo interno, destinados ao funcionamento dos serviços.

##### Artigo 17.º

##### Controlo das dívidas a pagar

1. As dívidas a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.
2. Periodicamente, deve ser efetuada, por um trabalhador designado para o efeito, reconciliação entre os extratos de conta corrente dos fornecedores com as respetivas contas da autarquia.
3. Sempre que se justificar, alguém que não exerça funções relacionadas com cobranças, tesouraria e contas correntes, devendo de preferência ser efetuado por um auditor interno, ou pelo técnico de contas, deve enviar aos fornecedores pedidos de confirmação de saldos, os quais deverão ser acompanhados da sua decomposição.

##### Artigo 18.º

##### Dívidas a receber

1. Da mesma forma que nas dívidas a pagar, o controlo dos débitos de clientes deve fazer-se periodicamente, se possível mensalmente, através da reconciliação entre extratos de conta corrente dos clientes com as respetivas contas da autarquia.
2. As dívidas de terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

#### Capítulo IV - Existências

##### Artigo 19.º

##### Operações de controlo

1. Apesar das existências não representarem um valor significativo do ativo e sendo política da Junta de Freguesia a existência de *stocks* (provisões) só em casos devidamente justificados, essas mesmas existências exigem um adequado sistema de controlo interno, no sentido de:
  - a) assegurar que todas as operações inerentes às existências são efetuadas com base em autorizações gerais ou específicas;
  - b) salvaguardar as existências contra situações de roubo ou furto;
  - c) proporcionar informação fidedigna e atempada relativamente às quantidades e valores das existências, assim como do custo dos bens vendidos e consumidos, etc.
2. As existências são valorizadas ao custo de aquisição ou ao custo de produção, sem prejuízo das exceções previstas

## NORMA DE CONTROLO INTERNO

### Freguesia de Paranhos



no POCAL.

3. O custo de aquisição e o custo de produção das existências devem ser determinados com base nos critérios definidos no POCAL.
4. O método de custeio a adotar nas saídas de armazém é o do custo médio ponderado.
5. Nas atividades de carácter plurianual, designadamente, os produtos e trabalhos em curso serão valorizados, no fim do exercício.

#### Capítulo V - Inventário e Cadastro

##### Artigo 20.º

###### Operações de controlo

As aquisições de imobilizado devem ser efetuadas de acordo com o plano plurianual de investimentos e mediante deliberação do órgão executivo, através de requisições externas ou contratos, emitidos pelo serviço de contabilidade, e após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente em matéria de contratação pública.

##### Artigo 21.º

###### Serviço e Gestão do Património

O serviço e gestão do património consiste na atividade que executa e acompanha todos os processos de aquisição, inventariação, transferência, abate, permuta e venda de bens móveis, imóveis e viaturas da Freguesia.

##### Artigo 22.º

###### Inventariação de Bens

1. São inventariados todos os equipamentos, bens do ativo imobilizado, propriedade da Freguesia de Paranhos, cujo o valor de aquisição seja superior a 100€ (cem euros), e tenham uma vida útil superior a um ano.
2. Acrescem aos bens do ativo fixo, e assim ao inventário da autarquia, os custos incorridos durante o período, com benfeitorias e grandes reparações efetuadas nesses bens, cujo o valor da intervenção se traduza num acréscimo de 30% do valor inicial.
3. O responsável pelo Inventário deverá efetuar o registo de todos os bens móveis, imóveis e viaturas em fichas individuais no sistema informático para o efeito e numerados sequencialmente de forma automática.
4. Todos os bens deverão estar devidamente identificados e valorizados em fichas individuais, a fim de que, a cada momento possam servir de informação de carácter económico e financeiro necessárias à tomada de decisões pela Junta de Freguesia.
5. As fichas individuais dos bens de imobilizado devem ser mantidas permanentemente atualizadas.

##### Artigo 23.º

###### Etiquetagem

1. Todos os bens suscetíveis de inventariação, bem móvel ou viatura é-lhe atribuída uma referência numérica de forma sequencial, que seguidamente é transposta para uma etiqueta.
2. A etiqueta depois de impressa é colocada no respetivo bem, de preferência em posição visível, e sempre que possível à direita, no canto superior e face lateral, de forma a o identificar, com o número do inventário e por localização.
3. Anualmente, deve efetuar-se a verificação física dos bens do ativo imobilizado e a sua operacionalidade, conferindo-o com os registos do sistema informático, para que se proceda à regularização a que houver lugar e ao apuramento de responsabilidades, quando for o caso.

##### Artigo 24.º

###### Critérios de Mensuração

1. Todos os bens inventariados devem ser mensurados consoante o custo de aquisição, custo de produção, ou o valor resultante de avaliação, nos termos definidos na legislação em vigor, nomeadamente os critérios de mensuração definidos nas normas de contabilidade pública.

## NORMA DE CONTROLO INTERNO

### Freguesia de Paranhos



2. Os bens obtidos a título gratuito pela autarquia, deverá atribuir-se o valor resultante de avaliação ou o valor patrimonial legalmente definido caso exista.
3. No caso de transferência de bens de outras entidades, nomeadamente do Município para a Freguesia, o valor a atribuir será o valor constante dos registos contabilísticos da entidade de origem, salvo se existir disposição diferente, fixando o valor por acordo entre as partes.

#### Artigo 25.º

##### Responsabilidades pelo uso dos Bens

Cada trabalhador ou titular dos órgãos da Freguesia de Paranhos é responsável pelos bens e equipamentos que lhe estejam atribuídos no âmbito das suas funções, para o qual é impressa uma folha de carga com a relação de todos os bens à sua guarda, da qual toma conhecimento e subscreve, mantendo-a na sua posse e apresentando-a sempre que haja lugar a conferência física do imobilizado.

#### Artigo 26.º

##### Depreciações e Amortizações

1. O critério de depreciação e amortização deve acompanhar o ritmo de depreciação dos bens durante o período de vida útil, o mais realista possível e dar credibilidade a uma política de investimento e de financiamento da autarquia.
2. Para o efeito as amortizações são calculadas segundo a aplicação das taxas previstas no classificador geral em vigor (Classificador complementar 2 – SNC-AP)

#### Artigo 27.º

##### Transferência de Bens

1. O pedido de transferência de bens de ou para outras entidades, nomeadamente associações da Freguesia, será objeto de decisão da Junta de Freguesia.
2. A entrega dos bens a transferir deverá ser formalizada em “Auto de Transferência”, no qual conste, a descrição do bem, como a data e autorização da transferência e assinado pelo Presidente da Junta.
3. O documento original de auto de transferência, depois de assinado deverá ficar arquivado, sendo uma cópia cedida à entidade beneficiária;
4. As transferências internas de bens, depois de autorizadas, deverão ser comunicadas ao serviço de gestão do património para atualização do cadastro.

#### Artigo 28.º

##### Abate de Bens

1. Sempre que por qualquer motivo, um bem móvel, equipamento ou viatura, deixe de ter utilidade, deve o responsável a quem o mesmo esteja afeto ou distribuído, comunicar tal facto ao responsável da Junta de Freguesia.
2. Em reunião, a Junta de Freguesia, toma conhecimento e se decide que o procedimento mais adequado é o abate, despacha para o serviço de gestão do património a fim de se elaborar o auto de abate.
3. No caso de extravio, furto ou roubo, deve desencadear-se um processo interno que permita averiguar em que situação tal ocorreu, analisando-se, se a autarquia tem ou não o direito de exigir responsabilidades ao utilizador a que o respetivo bem estava afeto;
4. Sempre que um ativo fixo for objeto de furto ou roubo, deverá tal facto ser comunicado às autoridades policiais competentes para investigação e só após a decisão resultante das diligências efetuadas, se deverá submeter à consideração da Junta de Freguesia uma proposta de abate.
5. O Auto de Abate de bens da autarquia é sempre submetido à decisão da Junta de Freguesia.

#### Artigo 29.º

##### Registo de Propriedade

1. Os bens sujeitos a registo e assim como todos os fatos, ações e decisões a eles inerentes são: os bens imóveis e os veículos.
2. Aquando da aquisição de qualquer imóvel deve o responsável da gestão do património da Freguesia promover o averbamento do seu registo matricial dos bens imóveis da Freguesia na Conservatória do Registo Predial e pela



## NORMA DE CONTROLO INTERNO

### Freguesia de Paranhos



AM.  
AS  
[Handwritten signatures]

inscrição matricial na Repartição de Finanças da área.

3. A aquisição de veículos automóveis, deve o registo na Conservatória do Registo Automóvel.

#### Capítulo VI - Orçamento e Contas

##### Artigo 30.º

###### Elaboração e Aprovação do Orçamento

1. A elaboração do orçamento deve seguir as regras previsionais de carácter legal previstas no POCAL, no diploma que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e na Lei do Orçamento do Estado.
2. Para além da legislação prevista no número anterior, deve a Junta de Freguesia ao elaborar o seu orçamento, ter em consideração o histórico das cobranças e pagamentos dos anos anteriores de forma que as estimativas sejam o mais fidedignas e aproximadas possível da realidade da entidade.

##### Artigo 31.º

###### Execução do Orçamento

1. A contabilidade elabora com periodicidade mensal um mapa de execução orçamental, que apresente o total da receita liquidada e cobrada e de despesas assumidas e pagas, que demonstre a situação financeira da autarquia em termos de equilíbrio orçamental.
2. O mapa de execução orçamental referido no número anterior é apresentado ao Presidente da Junta.

##### Artigo 32.º

###### Elaboração e Aprovação da Prestação de Contas

1. A elaboração das demonstrações financeiras e restantes mapas de prestação de contas fica a cargo do serviço de contabilidade.
2. Depois de finalizado o processo de elaboração das contas, estas devem ser verificadas por pessoa que não tenha participado no processo de elaboração e ter em conta além das questões referentes à correta elaboração dos documentos, a sua consistência, regularidade e as Resoluções anuais do Tribunal de Contas.
3. Após a verificação, as contas são apresentadas ao Presidente da Junta, a fim de serem submetidas à discussão e votação em reunião da Assembleia de Freguesia.
4. As contas são remetidas ao Tribunal de Contas, seja qual for o resultado da aprovação ou não em Assembleia de Freguesia, e a outras entidades previstas na Lei.

#### Capítulo VII - Receita e Despesa

##### Artigo 33.º

###### Documento da Receita

Os documentos necessários para o processamento e registo da receita são os seguintes:

- a) Fatura;
- b) Fatura-recibo;
- c) Guia de receita;
- d) Conta corrente da receita;
- e) Diário de receita;
- f) Diário de tesouraria;
- g) Resumo diário de tesouraria;
- h) Folha de Caixa;
- i) Mapa auxiliar da receita.

##### Artigo 34.º

###### Serviços emissores e cobrança de receita

1. Os serviços emissores da receita são aqueles que centralizam a emissão e cobrança de guias de receita ou faturas,

## NORMA DE CONTROLO INTERNO

### Freguesia de Paranhos



cujo os seus responsáveis respondem pelo correto apuramento das verbas liquidadas.

2. A emissão de guias de receita ou faturas realiza-se só e unicamente através da aplicação informática em uso na autarquia.
3. Após a emissão da guia de receita ou fatura impressa, cujo o original é entregue ao utente para este pagar, dá origem numerário, cheque, débito ou transferência bancária, que fica à guarda do trabalhador responsável no posto de atendimento, que no final do dia, imprime o seu diário de receita com o seu login, e entrega na tesouraria o valor correspondente a fim de se proceder ao apuro do dia e ao seu depósito integral.
4. O registo das guias de receita e faturas nas contas correntes e diário da receita são efetuados automaticamente pela aplicação informática e conferidos na contabilidade.
5. Sempre que nas contas bancárias dê entrada verba de proveniência desconhecida, deve a contabilidade proceder ao seu registo de entrada, contabilizando-a na rubrica orçamental "Outras receitas correntes", e quando apurada a sua origem, contabilizar na rubrica correta por anulação da rubrica de "Outras receitas correntes".
6. A anulação de receita, é sempre justificada a razão de anulação, e efetuada na contabilidade.

#### Artigo 35.º

##### Documentos de despesa

Os documentos necessários para o processamento e registo contabilístico da despesa são os seguintes:

- a) Requisição interna;
- b) Requisição externa;
- c) Fatura;
- d) Ordem de pagamento;
- e) Conta corrente de despesa.

#### Artigo 36.º

##### Aquisição de bens e serviços

1. Detetada a necessidade de aquisição de qualquer bem ou serviço, o responsável pela aquisição, em função do valor, elabora a respetiva informação com a fundamentação da despesa, solicita parecer ao vogal tesoureiro do Executivo, e sendo o parecer favorável, entrega na contabilidade para dar início ao procedimento.
2. O procedimento de aquisição tem em conta os limites da contratação pública prevista no Código dos Contratos Públicos, e os limites legais de autorização das despesas do Presidente da Junta ou da Junta de Freguesia.
3. Verificadas as condições legais para a realização da despesa e fundos disponíveis para o registo do compromisso, procede-se ao cabimento da despesa.
4. Efetuados os registos de cabimento e compromisso, inicia-se o processo de aquisição de bens ou serviços, a contabilidade prepara o procedimento, elabora a requisição externa ou contrato que envia ao fornecedor.
5. Após a receção da fatura e verificados os procedimentos de conferência qualitativa e quantitativa dos bens e serviços adquiridos, a contabilidade procede ao registo da respetiva fatura.
6. A contabilidade procede à emissão da Ordem de Pagamento e ao pagamento ao fornecedor ou prestador do serviço.

#### Artigo 37.º

##### Aquisição de bens e serviços específicos

1. A aquisição de serviços com caráter de continuidade, designadamente o fornecimento de água, gás, eletricidade, comunicações, segurança, assistência técnica e outros, o acompanhamento e controlo dos respetivos contratos ficam a cargo da contabilidade.
2. A aquisições de bens do ativo fixo tangível e intangível e propriedades de investimento, nomeadamente "Bens duradouros" e "Bens de Investimento" devem obedecer às previsões inscritas no respetivo Orçamento anual e ao Plano Plurianual de Investimento.

#### Artigo 38.º

##### Responsabilização

As aquisições de bens ou serviços que não sejam devidamente autorizadas ou que autorizadas não cumpram com a existência de fundos disponíveis e registo do correspondente compromisso responsabilizam o seu autor.



AM.  
h  
[Handwritten signatures]

#### Capítulo VIII - Correspondência

##### Artigo 39.º

##### Emissão de correspondência

1. Toda a correspondência a ser enviada para o exterior deverá constar num registo de saída em uso nos serviços da Freguesia onde se faça referência ao número, forma, data de emissão e serviço emissor.
2. As formas de emissão são as seguintes:
  - a) via correio;
  - b) via Fax;
  - c) em mão;
  - d) outra forma de comunicação que permita a transmissão de documentos.
3. Toda a correspondência expedida deverá ser copiada e arquivada em dossier próprio e organizado sequencialmente.
4. Todas as comunicações efetuadas por via de correio eletrónico (e-mail) devem ser arquivadas em pastas conforme os assuntos, dentro de cada caixa de correio de cada funcionário ou colaborador, não podendo ser apagadas, sendo da responsabilidade individual de cada um a sua salvaguarda.

##### Artigo 40.º

##### Receção de correspondência

1. A correspondência recebida é aberta e entregue ao Presidente da Junta ou ao Vogal do Executivo com a competência delegada, para despacho.
2. Depois de despachada, a correspondência é obrigatoriamente registada no sistema de registo de correspondência, com oposição de um carimbo de entrada onde conste o número, a data de entrada e o destinatário constante do despacho.
3. As formas de receção são as seguintes:
  - a) via correio;
  - b) via Fax;
  - c) em mão;
  - d) outra forma de comunicação que permita a transmissão de documentos.
4. Após o registo, a correspondência é distribuída pelos seus destinatários conforme o despacho.
5. Toda a correspondência que for rececionada com a indicação nominal do seu destinatário, será entregue ao próprio sem ser aberta, e se, posteriormente se verificar que a mesma diz respeito a matéria do serviço, deverá ser encaminhada para despacho e respetivo registo.
6. Todas as comunicações recebidas por via de correio eletrónico (e-mail) devem ser processadas pelos respetivos detentores das caixas de correio, sendo que após resolução devem ser arquivadas em pastas conforme os assuntos, dentro da respetiva caixa de correio, não podendo ser apagadas, sendo da responsabilidade individual de cada funcionário ou colaborador a sua salvaguarda.

#### Capítulo IX - Contratação Pública

##### Artigo 41.º

##### Princípios gerais de contratação pública

1. Todas as aquisições de bens ou serviços são obrigatoriamente feitas ao abrigo da Lei que rege a contratação pública, ter sempre presente as regras de autorização e realização de despesas públicas, cabimentação orçamental e compromisso prévio, bem como a existência de fundos disponíveis.
2. O procedimento de contratação pública inicia-se em reunião de Junta de Freguesia com a informação da necessidade de aquisição do bem ou serviço, das entidades a convidar para apresentarem proposta e do júri do procedimento, sob proposta do responsável do pelouro correspondente, e despachado para a contabilidade para dar seguimento à elaboração dos documentos, convite e caderno de encargos.
3. Elaborado o convite e o caderno de encargos, submetem-se a aprovação da Junta de Freguesia.

## NORMA DE CONTROLO INTERNO

### Freguesia de Paranhos



Am.  
X  
h  
etc  
etc  
etc

4. Aprovados os documentos referidos no número anterior estes são enviados por meio eletrónico para as entidades indicadas na informação.
5. Recebidas as propostas, estas são analisadas pelo júri do procedimento e elaborado o relatório para submeter a reunião de Junta de Freguesia sob proposta de adjudicação.
6. A adjudicação é enviada ao fornecedor ou prestador de serviço por meio eletrónico, bem como o pedido dos documentos de habilitação.
7. Rececionados os documentos de habilitação, é elaborado o contrato e submetido a aprovação da Junta de Freguesia.
8. Aprovada a minuta do contrato, é enviada por meio eletrónico ao fornecedor ou prestador de serviço, para assinatura.
9. Assinado o contrato é publicado no Portal dos Contratos Públicos.

#### Capítulo X - Subsídios e outras formas de apoios

##### Artigo 42.º

###### Subsídios

1. Os subsídios são atribuídos às associações de carácter social, recreativo, desportivo e cultural sediadas na Freguesia de Paranhos ou em que nela prestem serviço, mediante a celebração de contratos programa ou protocolo, por deliberação da Junta de Freguesia, e respeitando as disposições legais de atribuições e competências para a administração local e o Regulamento de Atribuição de Subsídios da Freguesia de Paranhos.
2. A Junta de Freguesia deve acompanhar a atividade das entidades a quem, na sua área de atuação, foram concedidos os subsídios ou outras formas de apoio, por forma a assegurar que os dinheiros públicos pagos foram utilizados de acordo com o fim para que foram atribuídos.
3. As entidades a quem são atribuídos subsídios devem remeter à Freguesia os seus Planos e Orçamentos e Relatórios e Contas anuais e documentos de não dívida às Finanças e à Segurança Social.
4. A Freguesia deve ter na sua posse um cadastro organizado de todas as entidades a quem atribui subsídios, do qual conste os seguintes documentos:
  - a) cópia da ata da sua constituição;
  - b) estatutos;
  - c) cópia da ata de tomada de posse da direção em funções;
  - d) número de identificação fiscal;
  - e) Planos e orçamentos;
  - f) Relatórios e Contas;
  - g) Documentos de não dívida às Finanças e Segurança Social.
5. A Freguesia de Paranhos elabora e publica na sua página da internet uma listagem anual dos subsídios atribuídos com nome do beneficiário, número de identificação fiscal, finalidade e montante atribuído.

##### Artigo 43.º

###### Outras formas de apoio

1. As outras formas de apoio contemplam, designadamente os subsídios em espécie, entrega de bens materiais e equipamentos, a utilização de viaturas e/ou de pessoal da autarquia, ou o pagamento de despesas no âmbito de ação social, cultural, recreativa ou desportiva.
2. Esta forma de apoio deve ter sempre em conta as atribuições da Freguesia, e deve ser instruído com o pedido de apoio feito pela entidade que o solicita, justificação plausível e outros documentos que venham a ser considerados convenientes.

#### Capítulo XI - Veículos

##### Artigo 44.º

###### Veículos

## NORMA DE CONTROLO INTERNO

### Freguesia de Paranhos



1. Os veículos propriedade da Freguesia de Paranhos destinam-se a ser utilizados em atividades próprias, não podendo ser utilizados para fins particulares.
2. A cedência de viaturas a entidades da Freguesia encontra-se prevista no Regulamento de Cedência de Viaturas da Freguesia de Paranhos.
3. Os condutores dos veículos da Freguesia de Paranhos são responsáveis pelos mesmos, zelando pela sua boa conservação e manutenção, participando ao Presidente da Junta ou ao Vogal do Executivo com a competência delegada, qualquer dano, anomalia ou falta de componentes detetados.
4. Todos os veículos da Freguesia de Paranhos deverão constar do cadastro e inventário atualizado, em registo informático.

#### Capítulo XII - Seguros

##### Artigo 45.º

##### Seguros

1. Compete à contabilidade gerir a carteira de seguros relativamente às necessidades dos serviços e das atividades da Freguesia de Paranhos.
2. Para o efeito deverá possuir um dossier, devidamente atualizado, com todas as apólices existentes e por áreas, assim como: pessoal, viaturas e atividades.

#### Capítulo XIII - Pessoal

##### Artigo 46.º

##### Disposições gerais

1. A Junta de Freguesia procede anualmente ao levantamento das necessidades de pessoal, de forma a planear eventuais ajustamentos que se tornem necessários e submetendo para aprovação o Mapa de Pessoal à Assembleia de Freguesia.
2. As admissões de pessoal são sempre por deliberação da Junta de Freguesia e revestem os formalismos adequados à legislação em vigor nos termos de procedimento concursal.
3. Não é permitida qualquer admissão, sem que exista adequada dotação orçamental e conste do Mapa de Pessoal legalmente aprovado e em vigor.
4. Para cada funcionário deve existir um processo individual, devidamente organizado e atualizado e com acesso restrito apenas, para além do próprio, ao Presidente da Junta e ao funcionário responsável pela área do pessoal.
5. Compete ao responsável dos recursos humanos zelar pelo cumprimento dos procedimentos recorrentes da aplicação das normas legais relativas à avaliação de desempenho dos seus trabalhadores (SIADAP 3).
6. A mobilidade interna deverá ser sempre realizada através de despacho do Presidente da Junta, ouvidos os interessados e os dirigentes dos serviços de origem e de destino.

##### Artigo 47.º

##### Processamento de remunerações e outros abonos

1. Cabe ao funcionário responsável pelo serviço de recursos humanos o controlo da assiduidade, do trabalho extraordinário, das folgas, das férias, das faltas e sua justificação, ausências por doença e pedidos de juntas médicas, progressões resultantes da avaliação do desempenho dos trabalhadores (SIADAP 3) e processos de aposentação dos trabalhadores e realizar a respetiva comunicação mensal do processamento de remunerações.
2. O serviço de recursos humanos processa mensalmente as remunerações e outros abonos, assegurando que não são ultrapassados os limites legais determinados a para realização da despesa com trabalho extraordinário e que são cumpridos os limites legais de despesa com pessoal.
3. O pagamento de remunerações e outros abonos efetua-se por transferência bancária ao dia 23 do mês corrente.

##### Artigo 48.º

##### Acumulação de funções

## NORMA DE CONTROLO INTERNO

### Freguesia de Paranhos



A acumulação de funções poderá ocorrer nos termos da lei, mediante autorização do Presidente da Junta, devendo para o efeito assegurar, que nenhum funcionário se encontra em situação de incumprimento ou em situações de incompatibilidades.

#### Capítulo XIV - Ambiente Informático

##### Artigo 49.º

##### Sistema informático

1. O responsável do serviço informático tem por missão a gestão de todo o parque informático e respetivas aplicações.
2. É ao responsável do serviço informático que cabe fazer o levantamento das necessidades de equipamento, de aplicações de gestão e informação com vista a garantir a eficácia, eficiência e economicidade dos serviços, proceder ao respetivo acompanhamento e controlo da sua execução.
3. A atualização dos meios informáticos faz-se através da atribuição de perfis adequados às funções desempenhadas por cada utilizador, e de acordo com os procedimentos previstos para cada área.
4. No caso de deteção de irregularidades, deve o responsável informático proceder à sua correção junto dos respetivos serviços e comunicá-las superiormente sempre que implique ilicitudes.
5. O responsável do serviço informático tem de assegurar uma correta e periódica manutenção e limpeza do hardware propriedade da Freguesia, bem como assegurar a gestão do software.

##### Artigo 50.º

##### Segurança do sistema informático

1. Os trabalhadores, titulares dos órgãos autárquicos e demais colaboradores da Freguesia de Paranhos, utilizadores do sistema informático, salvo autorização específica ou disposição legal, devem manter a confidencialidade sobre as instalações e equipamentos informáticos perante qualquer entidade exterior à autarquia.
2. Todos os utilizadores do sistema informático, têm um nome de utilizador atribuído e palavra-passe únicos, não devendo ser partilhados, devendo a palavra-passe ser alterada regularmente.
3. Os utilizadores do sistema informático não devem aceder a sistemas para os quais não tenham autorização.
4. Os utilizadores do sistema informático, sempre que se ausentem do seu posto de trabalho, não devem deixar os computadores ligados à rede com a palavra-passe introduzida.
5. Apenas o responsável do serviço informático está autorizado a fazer alterações e configurações de equipamento informático e servidores, e fazer aleatoriamente verificações nos diversos computadores.
6. O sistema informático deve contemplar procedimentos de segurança adequados de controlo, assegurando que os registos informáticos quer ao nível financeiro, quer ao nível da gestão documental, assiduidade dos funcionários e outros registos, estão em segurança.
7. As cópias de segurança da base de dados e suas configurações, assim como os ficheiros e aplicações existentes no servidor, são efetuadas pelo responsável do sistema informático.

##### Artigo 51.º

##### Contas de e-mail

1. Nenhum trabalhador, titular dos órgãos da autarquia ou demais colaboradores da autarquia, deve usar o sistema de correio eletrónico para fins em que essa utilização seja prejudicial para a imagem da autarquia.
2. Todo e qualquer utilizador que se ligou a um computador é considerado autor de qualquer mensagem enviada a partir do mesmo.
3. Não é permitido o uso pessoal dos endereços e caixas de correio eletrónico oficiais da Freguesia.

#### Capítulo XV - Documentação Oficial e de arquivo

##### Artigo 52.º

##### Documentos oficiais

## NORMA DE CONTROLO INTERNO

### Freguesia de Paranhos



Att.  
XT  
h  
Att.  
M  
P  
h

1. São considerados documentos oficiais da Freguesia de Paranhos todos aqueles que, pela sua natureza, representam atos administrativos fundamentais necessários à prova de factos relevantes, tendo em conta o seu enquadramento legal e as correspondentes disposições aplicáveis às autarquias locais tais como:

- a) Regulamentos da Freguesia;
- b) Atas das Reuniões da Junta de Freguesia;
- c) Despachos do Presidente da Junta;
- d) Informações e comunicações internas / memorandos da Junta de Freguesia;
- e) Ordens de serviço;
- f) Avisos e editais;
- g) Orçamento e as Opções do Plano da Freguesia de Paranhos;
- h) Relatórios e Contas da Freguesia de Paranhos;
- i) Documentos obrigatórios no âmbito do sistema contabilístico;
- j) Protocolos celebrados entre a Freguesia e entidades públicas e/ou privadas;
- k) Contratos programa celebrados entre a Freguesia e entidades públicas e/ou privadas;
- l) Peças processuais no âmbito da contratação pública;
- m) Procedimentos concursais;
- n) Atestados e declarações emitidas para o exterior;
- o) Ofícios expedidos;
- p) Certificação de fotocópias;
- q) Licenças de canídeos e gatídeos;
- r) Licenças das queimadas;
- s) Licenças de venda ambulante;
- t) Alvarás e averbamentos;
- u) Mapas de Férias;
- v) Mapas de saída das viaturas;
- w) Autorizações de pagamento;
- x) outros documentos não previstos nas alíneas anteriores e que sejam ou, pela sua natureza específica e enquadramento legal, venham a ser considerados oficiais.

#### Artigo 53.º

##### Organização dos processos

1. A organização das pastas e dossiers dos serviços da Freguesia de Paranhos devem obedecer às áreas a que respeitam, por temas e assuntos específicos, sendo constituídos por pastas e/ou dossiers adequados em cujas capas devem mencionar os seguintes elementos:

- a) Freguesia de Paranhos;
- b) Área a que respeita (ex: Ação Social);
- c) Designação do tema/assunto que contém;
- d) Data da formação do processo.

2. A cada serviço cabe organizar os seus processos, tendo em conta a natureza e a importância dos mesmos, quer como elemento de trabalho ou consulta corrente, quer como elemento de apoio futuro.

3. Ao responsável de cada serviço cabe, acompanhar a tramitação e circulação dos respetivos processos de forma a garantir a sua segurança, evitando extravio de documentos ou processos.

#### Artigo 54.º

##### Organização e arquivo dos documentos oficiais

Os documentos oficiais indicados no artigo anterior obedecem a regras gerais de arquivo que estão previstas no Regulamento do Arquivo da Freguesia de Paranhos.

### Capítulo XVI - Contabilidade de Custos

#### Artigo 55.º

## NORMA DE CONTROLO INTERNO

### Freguesia de Paranhos



Att.  
St  
u  
Atto  
PP

#### Imputação de custos

1. Para o controlo dos custos por unidade orgânica/serviço/atividade/função, numa primeira fase deverão ser utilizados os documentos previsionais e o mapa de controlo orçamental e imputar na totalidade todos os pagamentos diretamente relacionados.
2. Numa segunda fase, elaborar mapas auxiliares para apurar os custos de pessoal, aquisição de materiais e serviços, máquinas e viaturas correspondentes a cada unidade orgânica/serviço/atividade/função.
3. Os restantes custos indiretos como telefones, eletricidade, água, seguros... deverão ser imputados às unidades orgânica/serviço/atividade/função de acordo com chaves de imputação a definir, de modo a refletir uma imagem verdadeira e apropriada da gestão.

#### Capítulo XVII - Disposições Finais

##### Artigo 56.º

##### Violação da Norma

A violação da presente NIC, sempre que incide a prática de infração disciplinar, dá lugar a imediata instauração de procedimento competente em termos de matéria disciplinar legalmente prevista em diploma próprio.

##### Artigo 57.º

##### Casos omissos

As dúvidas de interpretação e os casos omissos serão resolvidos por deliberação da Junta de Freguesia sob proposta dos trabalhadores ou dos titulares dos órgãos da autarquia.

##### Artigo 58.º

##### Alterações

A NCI adaptar-se-á sempre que necessário, às eventuais alterações de natureza legislativa, bem como as que decorram de outros regulamentos e normas de enquadramento e funcionamento e sempre que razões de eficácia o justifiquem.

##### Artigo 59.º

##### Revogação

Consideram-se revogadas todas as disposições regulamentares na parte em que contrariem as regras e os princípios estabelecidos na presente NCI.

##### Artigo 60.º

##### Publicidade

A presente NCI é publicada no site da Freguesia de Paranhos em <http://www.jfparanhos-porto.pt/> onde ficará disponível para consulta.

##### Artigo 61.º

##### Entrada em vigor

A presente NCI entra em vigor no primeiro dia do mês de abril de 2020.

Regulamento aprovado pela Junta de Freguesia de Paranhos em 31 de março de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia, Alberto Amaro Guedes Machado





## FREGUESIA DE PARANHOS

### APROVAÇÃO PELA JUNTA DE FREGUESIA

Os Documentos de Prestação de Contas, relativos ao ano financeiro de dois mil e vinte, totalizam na receita 1.847.277,12€ (um milhão, oitocentos e quarenta e sete mil e duzentos e setenta e sete euros e doze cêntimos) e na despesa 1.832.052,79 € (um milhão, oitocentos e trinta e dois mil e cinquenta e dois euros e setenta e nove cêntimos), foram aprovados pela Junta de Freguesia em reunião ordinária, nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 16 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, realizada no dia 16 de março de 2021.

A Junta,

*Adriano J. H. de Sousa* *Alberto Amaro Guedes Coelho*  
*Paulo José Figueira Costa* *Duis Alberto Bastos Torres*  
*M. Carlos de Gusmão da Costa Correia* *Paulo Maria Gomes Zan*  
Freguesia de Paranhos, 16 de março de 2021

### APRECIÇÃO E VOTAÇÃO PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

A Assembleia de Freguesia de Paranhos, em sessão ordinária de 08 abril de 2021 deliberou, como consta da respetiva ata, e de harmonia com o disposto na alínea e) do n.º 1 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, apreciar e votar os Documentos de Prestação de Contas.

A Mesa da Assembleia,

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_